



SOLIDARIEDADE

**LINO MAIA ESCREVE AOS PARTIDOS**

# Propostas da CNIS para o futuro governo

**COLÓQUIO**  
Regime Maior  
Acompanhado  
em debate

**RNCCI**  
CNIS  
na assinatura  
de novos contratos

**MADEIRA**  
Compromisso  
explicado  
às associadas

**25 DE ABRIL**  
IPSS celebram  
a Revolução  
dos Cravos

**iD**

**A GAMA PROFISSIONAL ADAPTADA A CADA PACIENTE**

- ✓ iD oferece conforto e segurança
- ✓ 100% respirável para preservar a integridade da pele
- ✓ Tem um sistema de controle de odores

**NORDHigiene**  
Produtos de higiene e limpeza

**Aprovado por dermatologistas**



Eugénio Fonseca



# Emudeceu-se a voz mais sonante e credível da fraternidade

Embora consciente de que “o Solidariedade” é um jornal isento de qualquer ideologia, de influências político-partidárias ou de qualquer proselitismo religioso, não posso deixar de prestar o meu profundo tributo ao Papa Francisco. Penso que foi um personagem mundial que não deixou ninguém indiferente, o que é, desde logo, uma qualidade. Houve quem sintonizasse com o seu pensamento e atitudes e outros não. Não serei tendencioso se afirmar que aumentou a empatia e simpatia de uma miríade de pessoas pela Igreja Católica. A simplicidade, a coerência, a clareza de pensamento, a humildade, a generosidade, a paciência, a coragem, o respeito pelo outro. Outros atributos poderia indicar, mas estes são os que considero mais evidentes. Também não serei exagerado se afirmar que partiu deste mundo o maior Profeta da Paz e Estadista do primeiro quartel deste século.

Francisco foi um Papa com uma ligação intrínseca ao povo, com particular apreço por aqueles que existiam nas periferias territoriais e existenciais. Cada pessoa faz a leitura de qualquer acontecimento de acordo com o posicionamento existencial em que se situa. Os crentes fazem-no conforme a fé que professam. Sou cristão. Acredito no Deus revelado por Jesus Cristo. Para mim, não há acasos, mas “Deocidências”. Confesso que, apesar da fragilíssima saúde de Francisco, considerei que ele ter ido dar a bênção “urbi et orbi” foi um esforço consentido, dado tratar-se do dia mais importante para os cristãos e, com a sua presença, dar mais força à mensagem que escreveu, mas lida pelo mestre das Celebrações Litúrgicas Pontifícias. Nunca pensei é que viesse, no papamóvel, à Praça de S. Pedro para passar entre as pessoas. Ao saber da sua morte pensei neste gesto e concluí: Com o povo até ao fim.

Foi o povo e a criação das suas condições

de existência que mobilizaram boa parte do seu pontificado. Lembro algumas: as alterações climáticas; as mais de 50 guerras a deflagrarem no mundo, com grande angústia que sentia pelas que envolvem a Rússia e Ucrânia, Israel e a Palestina; o diálogo inter-religioso como condição fundamental para a construção da paz; o drama calamitoso dos imigrantes; o modelo vigente de “economia que mata”, porque gera desigualdades sociais e assimetrias miseráveis entre países desenvolvidos e aqueles em que ainda se morre, diariamente, de fome. O seu sonho era um mundo onde todos se sentissem irmãos. Sobre todas as suas preocupações, o Papa Francisco deixou escritos impactantes que têm de continuar a ser aprofundados. Sobre o seu sonho, que referi, deixou a Carta Encíclica Fratelli Tutti (Todos Irmãos). Não tenho a certeza, mas julgo que já o referi num dos meus textos. Se assim foi, não importa retomá-lo, pois há sempre algo de novo a reter.

Muitas vezes falou dos descartados deste mundo que são todos aqueles que vivem nas margens existenciais da vida, sejam elas territoriais ou existenciais, outro conceito que adotou no seu léxico. São aqueles que chamamos de pessoas em situação de pobreza, de exclusão social ou afastados, porque fazem opções diferentes do que está normalizado (20). A solidariedade foi um dos valores mais reclamados por Francisco que a considerou uma virtude moral, mas também um comportamento social que se alcança de uma conversão de personalidades egoístas para preocupações com os outros. Reconheceu que a sua eficácia dependia de uma multiplicidade de gente que detém responsabilidades de caráter educativo e formativo (114). Ao recordar este desiderato do Papa, o meu pensamento foi para os milhares de dirigentes das

IPSS do nosso país. A todos eles lembro um alerta deixado na Fratelli Tutti: que a solidariedade se manifesta no serviço e de variadas formas; Servir é cuidar de todos os frágeis sem exclusão de ninguém; O serviço põe de parte os nossos interesses e fixa-se no outro, até “padece” com ele e procura a sua promoção; O serviço nunca é ideológico, porque não servimos ideias, mas pessoas (115). A cultura do encontro foi um dos maiores desígnios de Bergoglio. Apesar de tantas discordâncias, a vida não deixa de ser a arte do encontro. Ele compara a vida em sociedade a um poliedro onde as diferenças poderão ser integradas, enriquecendo-a, mesmo que possa haver discussões e desconfianças. De todos se pode aprender, ninguém é inútil (215). Outra grande causa de Francisco era o diálogo como forma mais apropriada para se alcançar o que sempre deve ser respeitado e está para além do consenso ocasional. Um diálogo enriquecido por razões, por argumentos racionais, por contribuições de diversos pontos de vista, que não exclui a possibilidade de chegar a algumas verdades fundamentais que devem ser sempre defendidas. Aceitar que há valores intocáveis, dá solidez e estabilidade a uma ética social. Mesmo que progrida a compreensão que temos do significado e importância, desses valores, o consenso é uma realidade dinâmica, mas, em si mesmos, esses valores são apreciados como estáveis pelo seu sentido intrínseco (211).

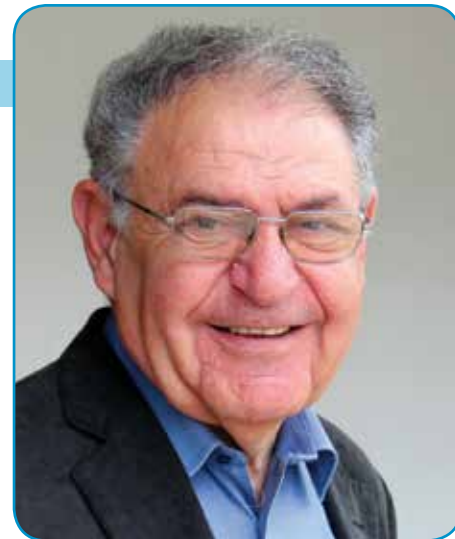
Da Carta Encíclica da qual retirei alguns pouquíssimos pensamentos do Papa Francisco, julguei que poderiam ser os mais adequados à reflexão de quem integra as nossas IPSS. Uma das formas de agradecer o legado que nos deixou, seria ler este documento.

Obrigado Papa Francisco pelo que fostes e pelo muito que fizeste.

<sup>1</sup> Cf. JOÃO PAULO II, Carta Encíclica Sollicitudo Rei Socialis (30 de Dezembro de 1987), Lisboa: Edições Paulistas 1988, 38.

# EDITORIAL

Padre Lino Maia - Presidente da CNIS



## REGIME JURÍDICO DO MAIOR ACOMPANHADO

# Conclusões

Seis anos transcorridos sobre o novo regime jurídico do maior acompanhado e a mudança de paradigma que com ele se ambicionava, a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade promoveu um colóquio que decorreu no auditório do ISEC-Coimbra no dia 22 de abril. Participaram dirigentes e equipas técnicas das suas associadas, operadores judiciais e a Academia para fazer um balanço sobre o tema, entrecruzando as perspetivas mais teóricas com as experiências mais práticas, muito especialmente da área da deficiência intelectual, da paralisia cerebral e da terceira idade.

Tendo como ponto de partida o compromisso assumido entre o Governo e as Entidades Representativas do Sector Social e Solidário de, até ao final do ano de 2025, ser constituído um grupo de trabalho para reflexão sobre o quadro legal, político, administrativo e regulatório específico em matéria de acompanhamento de maiores, com vista a uma futura revisão legislativa, também prevista no Compromisso de Cooperação para o biénio 2025-26, propusemos reflectir particularmente sobre:

- a legitimidade para suscitar o impulso processual e requerer medidas de acompanhamento;
- a nomeação de potenciais acompanhantes;
- o cumprimento da obrigação legal de não agir em conflito de interesses;
- a conveniência de pensar novos modelos de resposta.

Concretamente na área da deficiência, ao anterior modelo, que assentava numa vertente médica e assistencial, seguiu-se um paradigma novo, baseado nos direitos das pessoas com deficiência, que procura reconhecer a dignidade inerente a todas as pessoas e preservar na máxima extensão possível a autonomia e a liberdade de escolha e controlo sobre onde, com quem e de que modo as pessoas com deficiência querem viver. O quadro jurídico português tem vindo, nesta matéria, a evoluir para um sistema mais próximo do novo paradigma, de modo a permitir que, perante cada situação concreta e com total respeito pela individualidade de cada um, se tomem (apenas) as medidas proporcionais às necessidades de proteção de cada pessoa, como explicado pela Prof. Doutora Mafalda Miranda Barbosa. Que seja, portanto, adotado para cada pessoa um «fato-à-medida»,

expressão logo introduzida na abertura, pela Dra. Maria José Miranda, da Direção da CNIS, e várias vezes lembrada ao longo do dia.

Em teoria, a regra do regime do maior acompanhado é, portanto, a da autonomia, especialmente quanto à prática de atos pessoais, como os de casar, escolher o domicílio, testar, votar, perfilhar ou educar os filhos, mas, como lembrou a Doutora Patrícia Neca, a evolução tem sido lenta, havendo ainda uma predominância assinalável de decisões em que os acompanhantes têm poderes de representação geral, com 78% das sentenças proferidas em 2022 a atribuir poderes de representação geral ao acompanhante, contra 85% em anos anteriores. Se quanto à prática de alguns atos pessoais pode haver preocupações relacionadas com a proteção da pessoa acompanhada, quanto a outros, como o direito ao voto, não parece haver qualquer fundamento, o que assume uma especial gravidade, conforme realçaram o Eng. Rui Coimbras e a Dra. Inês Robalo. Em parte, tal situação é potenciada, no entender da Prof. Doutora Mafalda Miranda Barbosa, pela ausência de dados suficientes para aferir as concretas necessidades da pessoa a acompanhar, ou, como apontou a Dra. Marta Xavier, pela falta de informação e formação dos magistrados nesta área. E manifesta-se mesmo nas limitações que a execução do acompanhamento acaba por impor às pequenas decisões do dia-a-dia, de que os testemunhos oferecidos pela Doutora Patrícia Neca e pela Dra. Helena Albuquerque foram um impressionante exemplo.

Por outro lado, verifica-se ainda uma enorme dificuldade em encontrar quem possa, em condições de independência e disponibilidade, assegurar acompanhamento. Se, por um lado, e como enfatizou a Dra. Inês Robalo, as pessoas adultas podem e devem escolher quem querem como seus acompanhantes, na prática faltam as pessoas que possam ser indicadas, havendo uma grande desadequação e/ou insuficiência de figuras idóneas na comunidade que possam assegurar o acompanhamento.

Muitas vezes, como recordaram a Dra. Marília Vaz ou o Dr. Manuel António Teixeira, é às direções técnicas ou aos dirigentes das instituições que apoiam a pessoa acompanhada que acaba por ser atribuído o acompanhamento. Ora, nestes casos podem levantar-se questões

relacionadas com potenciais conflitos de interesses – quer quanto à gestão patrimonial quer quanto às decisões relativas à própria provisão do serviço. Deveria, assim, sempre que possível, encontrar-se figuras idóneas, externas às instituições, de modo a assegurar a independência na representação dos interesses da pessoa acompanhada, necessidade que foi transversalmente diagnosticada por quase todos os intervenientes.

Tal situação é tanto mais complexa e delicada quanto cada acompanhante numa instituição pode acompanhar dezenas de casos, como testemunharam a Dra. Marília Vaz e a Dra. Marta Xavier. A Dra. Inês Robalo, a este propósito, lembrou ainda os constrangimentos detetados na designação de acompanhantes, por recusa ou resistência dos técnicos na aceitação (em particular em instituições onde a pessoa acompanhada não reside). Para esse efeito, o Ministério Público tem testado protocolos com entidades, no sentido de criar bolsas de acompanhantes. Tal solução inspira-se em outros ordenamentos jurídicos (como o alemão, o espanhol ou o escocês), que, para contornar as dificuldades relacionadas com os conflitos de interesses e com as dificuldades na designação de acompanhantes, atribuem o acompanhamento a associações sociais que não aquelas que apoiam a pessoa acompanhada. Foi também essa a solução apontada por alguns autores, em Portugal, aquando da reforma que veio a fazer nascer o regime jurídico discutido neste Colóquio.

O compromisso para a criação dos grupos de trabalho previstos no Compromisso de Cooperação para o biénio 2025-26 traz – como lembrou no encerramento a Senhora Secretária de Estado para a Ação Social e Inclusão, Dra. Clara Marques Mendes – a garantia de que o processo de revisão legislativa será um processo participado e com o envolvimento ativo de quem está, no dia-a-dia, no terreno a detetar e a superar os problemas que vão surgindo. Será esse o trabalho que a CNIS se compromete a fazer, assumido também: partir das pistas de reflexão que resultaram do debate havido no Colóquio para, mantendo um necessário e constante diálogo entre os diversos intervenientes, construir propostas sólidas e que deem resposta quer às dificuldades das instituições quer às necessidades das pessoas que estas acompanham.



# Prazo de análise e correção das candidaturas termina dia 27 de maio

A CNIS relembra às suas associadas com a resposta Educação Pré-Escolar que, terminado o prazo de consulta e análise das candidaturas de candidatura para a Compensação do diferencial remuneratório dos Educadores de Infância da Rede Solidária, no passado dia 29 de abril, já decorre a fase de análise e correção, que termina dia 27 de maio.

Após ter entrado na plataforma a informação da Segurança Social para cruzamento de dados entre a informação submetida e a registada nas declarações mensais de remunerações, o IGeFE procedeu à recalendarização dos prazos anteriormente estabelecidos.

Assim: de 2 a 27 de maio – análise e correção das candidaturas (momento para corrigir todos os erros da candidatura, sejam os identificados pelo IGeFE relativamente a ausências ou os detetados pelas instituições após a submissão); de 28 de maio a 9 de junho – período de reclamação (Fica disponível na plataforma o documento com o cálculo provisório da compensação a atribuir, devendo as instituições verificar se o mesmo está correto e, se necessário, contestarem o valor. Se até 9 de junho as instituições não apresentarem eventuais alegações em contrário, será disponibilizada na plataforma a decisão final. Após esta data, é encerrada a participação das instituições no Programa, não havendo lugar a correções e/ou submissões de candidaturas).

Relembre-se que o apoio financeiro se traduz na compensação pela diferença entre a



remuneração média mensal dos educadores de infância da Educação Pré-escolar e o valor de referência €1.154,70.

O apoio financeiro será pago em 12 mensaldades (setembro a agosto), reportadas a 14 prestações mensais, acrescido do adicional para compensação dos encargos legais com a Segurança

Social e com a cobertura dos riscos de acidente de trabalho e doença profissional.

A CNIS está, ainda, disponível para qualquer esclarecimento de dúvidas às suas associadas na elaboração das candidaturas, através dos contactos do Departamento Técnico: [dep.tecnico@cnis.pt](mailto:dep.tecnico@cnis.pt) e 226 068 614.

## INVESTIMENTO DE QUASE 110 MILHÕES DE EUROS NO ÂMBITO DO PRR

# Assinados 90 contratos para criar 3.300 camas na RNCCI

No passado dia 17 de abril, o Governo assinou 90 contratos de financiamento, no valor de quase 110 milhões de euros, com os sectores privado e social para criar 3.300 lugares na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).

O investimento realizado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) vai permitir a criação de mais camas de cuidados continuados, camas de saúde mental e respostas domiciliárias.

A cerimónia, que decorreu na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, contou com diversos membros do governo, entre eles, o ministro adjunto e da Coesão, Castro Almeida, tendo a CNIS estado representada por Maria João Quintela, elemento da Direção.

A maior parte dos lugares na rede vão ser criados nas regiões Norte (1.179) e Centro (1.617), seguindo-se o Algarve (56) e a região Oeste e Vale do Tejo (56).

Os custos do espaço, dos imóveis e da construção levaram a que houvesse menos candidaturas em Lisboa e Vale do Tejo, uma das regiões mais carenciada a nível de camas de cuidados

continuados, e a razão de ter o número mais reduzido de lugares atribuído.

Alguns operadores não tiveram conhecimento do aviso para investimentos na RNCCI, que esteve aberto de 12 de dezembro de 2024 a 14 de fevereiro último, mas já manifestaram disponibilidade para abrir mais camas nesta região.

Na cerimónia, o ministro Castro Almeida afirmou que os 90 contratos assinados são “sensivelmente metade como o sector privado e metade como sector social”.

“O Estado delega, responsabiliza e apoia o sector privado e o sector social para tratar esta operação muito delicada que é cuidar dos muito doentes, em alguns casos, na fase terminal das suas vidas”, realçou, recordando que, com a última reprogramação do PRR, a verba destinada à saúde subiu de cerca de 1.700 milhões de euros para 2.025 milhões de euros, dos quais 235 milhões de euros estão destinados à rede de cuidados continuados integrados e paliativos.

À margem da cerimónia, o ministro afirmou que o facto de o Governo estar a assinar contratos com instituições de solidariedade social e entidades privadas para financiar obras pode

suscitar “alguma polémica” por o Governo estar em gestão, mas assegurou que, “com críticas ou sem críticas, o PRR é para cumprir”.

Criada em 2006, pelo Decreto-Lei N.º 101/2006, de 6 de junho, a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados resulta de uma parceria entre o Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social e do Ministério da Saúde.

Os objetivos da RNCCI são a prestação de cuidados de saúde e de apoio social de forma continuada e integrada a pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência. Os Cuidados Continuados Integrados estão centrados na recuperação global da pessoa, promovendo a sua autonomia e melhorando a sua funcionalidade, no âmbito da situação de dependência em que se encontra.

A criação dos cuidados continuados integrados de saúde mental (CCISM) permitiu que a RNCCI se estendesse a pessoas com problemas de saúde mental ao contemplar a existência de estruturas reabilitativas psicossociais, respondendo a situações com vários graus de incapacidade psicossocial e dependência decorrentes de doença mental grave.

SEIS RESPOSTAS SOCIAIS ABRANGIDAS PELO DESPACHO DO GOVERNO

# Encerram no dia 15 de maio candidaturas ao 1.º Aviso PROCOOP

Através do Despacho n.º 4368/2025, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 69, de 8 de abril de 2025, foi lançado o 1.º Aviso de Abertura de Candidaturas ao PROCOOP de 2025 cujo prazo termina dia 15 de maio.

Destinado a todas as instituições do Sector Social Solidário que desenvolvam ou pretendam desenvolver respostas sociais no âmbito da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (RSES), este 1.º Aviso de 2025 visa a celebração de acordos ou ao alargamento de acordos de cooperação em vigor, em conformidade com o subsistema de ação

social, para as seguintes respostas sociais: Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI); Centro de Dia (CD); Serviço de Apoio Domiciliário (SAD); Centro de Atividade e Capacitação para a Inclusão (CACI); Lar Residencial (LR); e Residência de Autonomização e Inclusão (RAI).

Não são elegíveis no âmbito deste 1.º Aviso as respostas sociais elegíveis financiadas pelo Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), bem como pelos Programas Operacionais Regionais, no âmbito do Portugal 2020, desde que o parecer de

prioridade social vinculativo tenha sido favorável, e pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Componente C3 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais e resposta social de Creche, já enquadradas no âmbito da isenção de procedimento de candidaturas ao PROCOOP, aprovado em 11 de março de 2025, por despacho da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

O período de submissão ao 1.º Aviso de Abertura de Candidaturas ao PROCOOP de 2025 abriu no dia 29 de abril e encerra no próximo dia 15 de maio.

PRESIDENTE DA CNIS SOBRE O APAGÃO ELÉTRICO DO DIA 28 DE ABRIL

## Almoços nos lares foram garantidos, mas os jantares e SAD sofreram perturbações

O corte da energia elétrica que afetou a Península Ibérica no passado dia 28 de abril, a partir das 11h33, não prejudicou os almoços nos lares associados da Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade, que já estavam preparados.

O presidente da CNIS disse que não houve sobressaltos de maior nas Estruturas Residenciais Para Idosos (ERPI) das instituições associadas, o que já não se pode dizer das refeições da noite, pois em alguns lares tiveram que pedir comida

a vizinhos para que os utentes tivessem jantar. O padre Lino Maia referiu ainda que as refeições na hora de jantar foram prejudicadas por não ser possível cozinhar em muitos lares, devido à falta de energia.

O apagão generalizado afetou Portugal e Espanha até ao princípio da noite dessa segunda-feira, durou cerca de 10 horas e causou “algum pânico entre idosos e profissionais, que temeram que a falta de eletricidade fosse consequência de um ciberataque”, revelou Lino Maia,

acrescentando que “a falta de comunicação contribuiu para o receio”, lamentando que a proteção civil não tivesse dado explicações.

Houve ainda constrangimentos no Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) nos grandes centros urbanos, sobretudo em prédios com elevadores parados.

Aeroportos fechados, congestionamento nos transportes e no trânsito nas grandes cidades e falta de combustíveis foram algumas das consequências do apagão.

PARTIDO SOCIALISTA REUNIU COM A DIREÇÃO DA CNIS

## O Compromisso que o governo assumiu com o Sector é claramente insuficiente

O secretário geral do Partido Socialista, Pedro Nuno Santos, reuniu na manhã de 24 de abril com a Direção da CNIS, na sede desta no Porto.

No encontro com a Direção da CNIS, encabeçada pelo seu presidente, padre Lino Maia, o líder do PS começou por dirigir um encômio às IPSS.

“Vocês fazem autênticos milagres todos os dias”, afirmou Pedro Nuno Santos dirigindo-se ao presidente da CNIS.

Sobre a motivação do encontro solicitado pelo PS e do que dele o candidato a primeiro-ministro tomou notas, ao SOLIDARIEDADE, Pedro Nuno Santos disse: “Desde logo, o reconhecimento da importância do Sector Social Solidário para a nossa sociedade, que está em crescente envelhecimento e a sofrer uma grande pressão é ainda maior, e a disponibilidade do nosso lado para sermos parte das soluções e para tentarmos resolver as dificuldades do sector em apoiar e em cuidar da nossa população”.

Para o líder socialista, “foi uma reunião muito importante para nós, Partido Socialista, onde



pudemos aprender, mas também pudemos manifestar a nossa disponibilidade para trabalhar em conjunto com este sector para resolvermos os problemas que ainda temos”.

No início de março, o governo e as Entidades Representativas do Sector Social Solidário assinaram o Compromisso de Cooperação 2025-2026, que plasma algumas alterações no seguimento de uma nova filosofia e metodologia, tendo no

horizonte a criação de uma Lei de Finanças do Sector Social Solidário.

“Se vencermos as eleições e formos governo, a questão de cumprir o Compromisso não se coloca, o que acho é que continua a ser, claramente, insuficiente a aposta e o compromisso que o Estado tem com este sector. Muito insuficiente!”, defendeu Pedro Nuno Santos, no final da reunião com a CNIS, sublinhando: “Portanto, não podemos ficar por este Compromisso que o governo assumiu, porque ele é claramente insuficiente. Ainda temos muitas falhas no apoio à nossa população, na cobertura das necessidades, e depois é um sector em que os trabalhadores ganham muito mal e onde o Estado tem de assumir responsabilidades, porque as instituições, infelizmente, não têm capacidade para pagar melhores salários. E estes são fundamentais para conseguirmos reconhecer e valorizar quem dedica a sua vida a cuidar do outro”.

A Direção da CNIS aproveitou a ocasião para referir algumas temáticas que continuam a trazer as IPSS preocupadas e em dificuldades.



COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PARA O SECTOR SOCIAL SOLIDÁRIO 2025-2026

# O clausulado, as atualizações e as alterações vão ser explicadas às IPSS da Madeira

No seguimento do trabalho publicado na edição anterior sobre as Sessões Explicativas do Compromisso de Cooperação para o Sector Social Solidário 2025-2026, retomamos o tema a fim de abordar algumas matérias plasmadas no documento e explicadas nas quatro sessões explicativas já realizadas (falta a da Madeira) e que o SOLIDARIEDADE ainda não referiu.

Prosseguindo a análise ao articulado do Compromisso de Cooperação, regressamos ao que é ainda dito sobre as diversas respostas sociais.

Sobre a Educação Pré-Escolar, “a prioridade para o governo é o acesso e só depois verá a questão da gratuidade”, segundo o presidente da CNIS, pelo que não é para já que a situação avança, até porque a experiência da Creche Feliz tem diversos obstáculos ainda a ultrapassar para não serem as IPSS a pagar a gratuidade.

Relativamente a esta resposta social, nas situações em a instituição integre crianças com deficiência, ou com necessidades educativas especiais, “para além da comparticipação financeira corresponder ao dobro do montante fixado para a resposta, há lugar a uma majoração de 35% por criança/mês (136,19 euros)”.

O Compromisso plasma ainda a obrigatoriedade de consulta às Entidades Representativas do Sector Social Solidário (ERSSS) “sempre que estejam em causa iniciativas legislativas que incidam sobre matérias de interesse na área da Educação”, tal como “é obrigatória a consulta das referidas áreas governativas quando as ERSSS têm conhecimento de que determinada instituição pretende encerrar uma resposta de Educação Pré-Escolar (EPE)”.

Há ainda a “obrigatoriedade de o MECI e o MTSSS verificarem, em articulação com as autarquias, da existência de capacidade instalada ou da possibilidade de alargamento na Rede Solidária, antes da criação de novas salas na Rede Pública”.

Por outro lado, no âmbito do Grupo de Trabalho para atualização do financiamento das respostas sociais deve ser “apurado o custo da Educação Pré-Escolar na rede solidária (componente educativa e componente socioeducativa) o qual é remetido à Comissão Especializada (Compromisso de Cooperação 2023-2024), “ainda não criada”.

A esta Comissão Especializada estão incumbidas as seguintes tarefas: avaliação e revisão do modelo de financiamento da EPE, bem como do valor da comparticipação por criança; definição do modelo de gratuidade da EPE; atualização das condições de acesso ao fundo de compensação socioeconómica e o valor da remuneração média dos educadores de infância a partir do qual haverá lugar à compensação financeira, revendo o Despacho n.º 6164/2023,



de 2 de junho.

Para já, pelo disposto no Despacho n.º 3256/2025, de 13 de março, a atualização dos apoios financeiros ao pré-escolar para o ano letivo 2024-2025 fixa um aumento de 30€/criança/mês na componente socioeducativa, ficando assim distribuídas as verbas da comparticipação: Componente educativa - 113,72€; Componente socioeducativa - 94,33€. O total criança/mês é de 208,05 euros.

Por outro lado, “consideram-se com autorização de funcionamento os estabelecimentos de EPE com acordo de cooperação tripartido celebrado entre as instituições, os CDSS e o IGeFE, no âmbito do alargamento da Rede Nacional da EPE, autorização válida enquanto não forem disponibilizados os instrumentos de apoio”, previstos no Compromisso de Cooperação 2021-2022.

Já relativamente ao CAFAP e ao CAV (Centro de Apoio à Vida), “até ao final de 2025, será realizado um estudo que tenha em consideração a revisão do modelo de referenciação, organização, funcionamento e financiamento” das respostas, “bem como à eventual revisão da legislação relativa ao CAFAP”, enquanto sobre o CACI (Centro de Atividades de Capacitação e Inclusão), o governo compromete-se a, com audiência prévia das Entidades Representativas do Sector Social Solidário (ERSSS), proceder à alteração da Portaria n.º 70/2021, de 26 de março.

Quanto ao Lar Residencial, “serão alterados os Despachos n.º 3633/2024, de 4 de abril e 6865/2024, de 20 de junho, com vista à sua aplicação aos utentes que se encontrem em

situação demência”, com a atribuição de uma compensação adicional. Por outro lado, “nas situações em que os Lares Residenciais integrem utentes que são sinalizados pela Segurança Social e/ou quando o Tribunal decreta como tutor a instituição, e não haja comparticipação familiar, para além da comparticipação financeira mensal da SS, há lugar a uma majoração de 40% por utente/mês”.

O Compromisso de Cooperação 2025-2026 contém igualmente algumas referências às respostas de SAVI (Serviço de Apoio à Vida Independente) e SAPADI (Serviço de Assistência Pessoal de Apoio à Pessoa com Deficiência ou Incapacidade).

Assim, o documento refere os 35 projetos-piloto de CAVI, financiados pelos Programas Operacionais do Portugal 2020, deram lugar à celebração de 35 acordos de cooperação, em 2024, para a nova resposta SAPADI, enquadrada pela Portaria n.º 415/2023, de 7 de dezembro alterada pela Portaria n.º 79/2024/1, de 4 de março, avançando que o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) e as ERSSS “procedem, em articulação, ao acompanhamento e avaliação do funcionamento do SAVI e SAPADI, nomeadamente dos impactos e do seu desempenho, tendo em conta, igualmente, o planeamento para implementação de novas iniciativas”.

Já em matéria de Formação Profissional, o Compromisso plasma a intenção do governo em “implementar, com a participação das ERSSS, o novo modelo de CRQE - Centros de Recursos para a Qualificação e Emprego e a aplicação atual das medidas de IAOQE - Informação,

Avaliação e Orientação para a Qualificação e Emprego, o Apoio à Colocação e o Apoio à Pós-Colocação”. Por outro lado, em termos de oferta formativa dirigida a pessoas com deficiência ou incapacidade “serão tomadas medidas que concretizem o seu reforço de dotação orçamental e a definição da periodicidade regular do financiamento, para evitar períodos em que os beneficiários ficam sem oferta, bem como aposta na capacitação da rede de formadores”.

## SAÚDE

Já na área da Saúde, em concreto dos Cuidados de Saúde Primários, até final de junho de 2025, “será definida a forma de articulação entre as ULS, as ERPI e os Lares Residenciais para a cobertura de prestação de cuidados de saúde, quando necessários, nas vertentes da continuidade de cuidados assegurada pela equipa de saúde, realização de consultas médicas de especialidade hospitalar, através de instrumentos de telemedicina e celebração de novos acordos/convenções entre o Ministério da Saúde e as instituições para prescrição e realização de MCDT (a articular com a Portaria n.º 322-B/2024/1, de 10 de dezembro, que define as condições para prescrição de medicamentos, produtos de apoio e requisição de MCDT, no âmbito do SNS em ERPI e Lar Residencial).

Promover ainda o “alargamento do Programa Bata Branca ou outros modelos em implementação ou a implementar que promovam o acesso à medicina geral e familiar” e, quando a resposta dos cuidados de saúde primários de revele insuficiente, “a respetiva ULS deve equacionar a ativação do Serviço de Urgência Básica, do Serviço de Atendimento Permanente ou da Consulta Aberta e do Centro de Atendimento Clínico nos hospitais e clínicas das instituições do Sector Social Solidário.

Relativamente aos Cuidados de Saúde Hospitalares, as IPSS intervêm na atividade do SNS mediante a celebração de Acordos de Gestão, Acordos de Cooperação ou Convenções (enquadrados no Decreto-Lei n.º 138/2013, de 9 de outubro) nas áreas de Cuidados de Saúde Primários (prestação de consultas, tratamentos de enfermagem e prescrição de medicamentos e MCDT), de Cuidados de Saúde Hospitalares (realização de consultas, cirurgias e MCDT) e da RNCCI (internamento e cuidados de saúde não hospitalares).

Já sobre Cuidados de Saúde Mental, cada vez mais necessários entre a população de utentes das IPSS com respostas à Terceira Idade, segue-se a avaliação do modelo existente na RNCCI na área da Saúde Mental “nas suas dimensões de organização, referenciação, funcionamento e financiamento.

Ficou ainda acordado “atualizar e completar a avaliação das respostas desenvolvidas ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 407/98, de 18 de junho, e a sua transição para RNCCISM” e ainda “redefinir um modelo de prestação de cuidados e serviços nacionais integrados de Saúde Mental, que enquadre a globalidade das respostas desenvolvidas, tanto no âmbito da RNCCI como no contexto do Despacho Conjunto n.º 407/98, de 18 de junho.

Por seu lado, “as ERSSS devem elaborar um plano de formação inicial e/ou contínua de



profissionais de intervenção direta nas áreas da saúde mental e deficiência intelectual”, que deve igualmente contemplar as famílias.

E porque estas questões não afetam apenas os mais velhos, “devem ser desenvolvidos serviços e programas adequados às necessidades de cuidados de saúde mental na infância e adolescência”.

## JUSTIÇA E IGUALDADE

Em matérias que congregam a Justiça e a Segurança Social, ficou sinalizada “a necessidade de reflexão sobre novos modelos, de base altruística e solidária para a tutela de crianças privadas de cuidados parentais e o acompanhamento de maiores”.

Por outro lado, até final de 2025, será constituído um grupo de trabalho para “reflexão sobre quadro legal, político, administrativo e regulatório específico em matéria de tutela de crianças privadas de cuidados parentais (designadamente não-acompanhadas), com a participação das ERSSS e um outro, com as mesmas atribuições para o acompanhamento de maiores.

Já em matéria de libertação após cumprimento de medida de internamento, o Governo agilizará, até final de 2025, a participação das ERSSS no Grupo de Análise, Monitorização e Acompanhamento, a quem cabe “assegurar a articulação com as entidades competentes do sector social”, designadamente para efeitos de integração em resposta social de natureza residencial. E, para reconhecimento em moldes efetivos do direito das pessoas com deficiência a ter acesso a adaptações processuais (art.13.º da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência), “deverá prever-se, na vigência do

Compromisso, a introdução no sistema judicial de mecanismos que assegurem a possibilidade de disponibilização de intermediários/facilitadores e respetiva formação”.

Sobre questões de Igualdade, as instituições que atuam na área da prevenção e combate à violência contra as mulheres, integrando a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, são representadas pelas ERSSS nos processos de negociação com o Estado, “nomeadamente em matéria de financiamento e acesso a apoios, bem como em matéria de funcionamento e apoio técnico, pelo que, no período de vigência do Compromisso, “procede-se à criação de mecanismos de envolvimento das ERSSS na definição, implementação e monitorização das políticas públicas de promoção da igualdade e não discriminação, e em especial na prevenção e combate à violência contra as mulheres”.

Após a realização das sessões explicativas em território continental, segue-se este mês de maio o arquipélago da Madeira, ficando o dos Açores de fora, uma vez que a Cooperação tem moldes diferentes.



COLÓQUIO «O REGIME JURÍDICO DO MAIOR ACOMPANHADO»

# A intencionalidade do regime é boa, mas a prática ainda deixa a desejar

No encerramento de uma muito produtiva e participada jornada de apresentações e debate, o Colóquio «O Regime Jurídico do Maior Acompanhado» encerrou com a secretária de Estado da Ação Social e Inclusão, Clara Marques Mendes, a reafirmar o compromisso do Governo em estar “de espírito aberto para visitar o regime do maior acompanhado”.

No final de um longo e profícuo dia de trabalho, no auditório do ISEC – Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, o presidente da CNIS, começou por dizer que “a grande conclusão do Colóquio é que não há conclusões, mas sim constatações e constrangimentos identificados”, como, por exemplo, “as dúvidas sobre o acompanhante-cuidador e sobre os limites do acompanhante e os deveres do cuidador”.

Por isso, visitar o Regime Jurídico do Maior Acompanhado é algo que interessa a todos e, por isso, ficou plasmado no Compromisso de Cooperação para o Sector Social Solidário 2025-2026 a criação de um grupo de trabalho para estudar a matéria.

“Estamos de espírito aberto para visitar o Regime do Maior Acompanhado. A CNIS está de parabéns por realizar esta iniciativa e, desde já, solicito que nos enviem as conclusões e problemáticas aqui debatidas no Colóquio para que o grupo de trabalho possa ter algo mais com que trabalhar”, afirmou Clara Marques Mendes, que reforçou: “Comprometemo-nos a visitar esta matéria juntamente com as instituições, a academia e os agentes da justiça e vamos ouvir para, depois, encontrarmos a melhor resposta”.

## FATO À MEDIDA

Ao longo do dia em Coimbra, mais de uma centena de pessoas, entre dirigentes e, essencialmente, técnicos de instituições com diferentes respostas sociais, mas que em comum têm a figura do Maior Acompanhado no seu dia a dia, abordaram a legislação, os constrangimentos, casos reais vividos nas instituições, mas também as virtudes do regime.

É a Lei n.º 49/2018, de 14 de agosto, que cria o regime jurídico do maior acompanhado, eliminando os institutos da interdição e da inabilitação, previstos no Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de novembro de 1966.

Antes da entrada em vigor desta lei e das alterações legislativas daí decorrentes, ou seja, “antes de 2019, as pessoas em causa podiam ser alvo de medida de interdição ou de inabilitação”, lembrou Mafalda Miranda Barbosa, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, sublinhando que, neste momento, “a regra é a capacidade da pessoa”, ou seja, “hoje, com o regime do maior acompanhado, passou-se do enfoque na incapacidade para a capacidade da pessoa, especialmente, porque o regime anterior era muito rígido, não acautelava problemas temporários e contribuía para a estigmatização da pessoa”.



Em suma, para a jurista, com o novo regime, a premissa é “proteger sem incapacitar”.

Uma ideia bastante reafirmada por diversos oradores foi a de que a Lei pretende “fazer um fato à medida de cada pessoa”, mas, como criticou Mafalda Miranda Barbosa, “muitas vezes esse fato à medida é feito a partir de um molde antigo”.

“Não estou segura de que a prática corresponda à intencionalidade do regime, que é boa”, sustentou a docente, sublinhando: “Só salvaguardando a vontade da pessoa se assegura a autonomia do acompanhado”.

## PROJETO EQUAL

A questão de que o acompanhamento pode, no limite, acabar em representação legal esteve presente, surgindo a debate a problemática das representações gerais ou especiais.

A este propósito, Patrícia Neca, do Observatório da Deficiência e Direitos Humanos, do ISCS, da Universidade de Lisboa, levou até Coimbra alguns dados resultantes do Projeto EQUAL - Igualdade perante a lei e o direito à autodeterminação das

pessoas com deficiência intelectual e psicossocial, que “procurou identificar as oportunidades e os desafios na implementação da Lei n.º 49/2018 e os seus efeitos na participação e capacidade jurídica de pessoas com deficiência”.

No estudo foram analisadas as sentenças das comarcas de Viana do Castelo, Lisboa e Évora, do período entre fevereiro de 2019 e fevereiro de 2023. A análise mostrou que, em 82,3% das sentenças, o acompanhante tem poderes de representação geral e apenas em 16,5% de representação especial.

Ainda assim, a investigadora do ISCS, adiantou que, “ao longo do tempo, tem havido uma evolução nesta matéria, porque tem havido menos sentenças de representação geral e mais de representação especial”.

E muito desta realidade, ou seja, sentenças demasiado restritivas, acontece principalmente por falhas na avaliação das capacidades das pessoas a acompanhar. E acontece porque quem decreta as sentenças e quem conduz os processos de acompanhamento não tem a formação e, muitas vezes, sensibilidade, necessárias.



“Quem aplica a lei não pode ter um fato único, é preciso que conheça a pessoa e o seu estado”, defendeu Rui Coimbra, presidente da FAPPC (Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral), que a este propósito lembrou que “a Paralisia Cerebral tem a barreira da fala”.

“Esta dificuldade leva a que muitas pessoas pensem que a pessoa em causa tem um problema cognitivo. Este estigma existe e não pode acontecer. Por isso, é preciso formação para os agentes judiciais e também para os da saúde”, argumentou Rui Coimbra.

Esta questão foi também abordada, já da parte da tarde do colóquio, por Helena Albuquerque, presidente da Humanitas - Federação Portuguesa para a Deficiência Mental, na perspetiva das pessoas com deficiência intelectual: “O problema é quando as incapacidades não são visíveis como acontece com a deficiência mental. Começa com a falta de empatia e desconhecimento por parte da sociedade, o que se reflete nos juizes e demais agentes judiciais e suas decisões”.

E se a intencionalidade do regime do maior acompanhado é boa, a praxis deixa a desejar, essencialmente, pela não feitura de um fato à medida para cada pessoa, seja deficiente, seja demente, esteja, permanente ou temporariamente, impedida de exercer alguns dos seus direitos pessoais.

Como foi logo dito na abertura dos trabalhos por Mafalda Miranda Barbosa, o Artigo 145.º do Código Civil, no seu n.º 1 é explícito em afirmar que “o acompanhamento é o mínimo necessário”. No entanto, pelo exposto pelos interlocutores, ainda há demasiadas sentenças a aplicar a representação geral e, aquando especial, ainda são muito restritivas e... desadequadas à realidade.

## ACOMPANHANTE

Outra matéria abordada ao longo do dia no ISEC foi a questão da representação legal e a cargo de quem fica. Logo na abertura dos trabalhos, Ana Martins, do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, da Câmara Municipal de Coimbra, lamentou a “grande dificuldade que é encontrar pessoas idóneas” que assegurem, de forma responsável, o acompanhamento.

Ainda no painel da manhã, Martha Xavier, presidente do Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência de Mira Sintra, relatou a vivência na sua instituição, onde é acompanhante de diversos utentes, tal como Manuel António Teixeira, presidente da Fundação Santo António, de Marco de Canaveses, já no painel da tarde.

A falta de familiares idóneos leva a que sejam os responsáveis pelas instituições a ter de assumir o papel de acompanhantes.

“Um dos problemas que enfrentamos é o relacionamento com as famílias, porque muitas delas entendem que, assim que o familiar entra para a instituição, todas as responsabilidades passam para a instituição”, lamentou Manuel António Teixeira, referindo alguns casos e situações que tem vivido na instituição.

“Ser acompanhante é um papel muito pesado para quem o desempenha nas instituições”, considerou o dirigente da Fundação Santo António, acrescentando que, “mais do que as questões patrimoniais, a grande dificuldade é ter de decidir em matérias de saúde e questões médicas”.

Por seu turno, Marília Vaz, dos Inválidos do Comércio, abordou, entre outras questões, o acompanhamento institucional, que, já no



período de debate da manhã, fora matéria a suscitar discussão.

Como referiu Marília Vaz, “o acompanhante deve ter a diligência requerida a ‘um bom pai de família’, privilegiar o bem-estar do acompanhado e, entre outras coisas, ter conhecimento e proximidade com o acompanhado”.

Então, quem deve ser o acompanhante? O dirigente máximo da instituição ou outra pessoa da instituição? Perante a dúvida surgida na plateia, no período de debate matinal, a resposta foi consensual em não ter de ser forçosamente o presidente da instituição, mas sim quem lida de forma mais próxima e frequente com o acompanhado.

Sobre as características do acompanhante muito foi dito, mas, novamente, de forma consensual.

“O acompanhante tem de ser uma pessoa com envolvimento direto com a pessoa acompanhada, até de forma afetiva, e tem de ser uma pessoa que cumpra as suas obrigações”, destacou a presidente da Humanitas, que sublinhou: “Privilegiando sempre o bem-estar do acompanhado”.

Antes, já Mafalda Miranda Barbosa lembrara que ao acompanhante cabe “assumir uma obrigação e cumprir essa obrigação”, daí não poder ser qualquer pessoa, mas necessariamente alguém idóneo.

Por outro lado, uma questão sempre suscitada é a do eventual conflito de interesses que pode existir na relação acompanhante-acompanhado.

Para Helena Albuquerque, “os conflitos de interesse foram bem acautelados pelo legislador”, por ter especificado as funções do acompanhante, pelo que “o conflito de interesses está minimizado”, aconselhando a consulta do «Guia da Humanitas», esclarecedor sobre a matéria em causa.

Por seu lado, Inês Robalo, procuradora da República, do gabinete do Procurador-Geral da República, para além de muitos esclarecimentos jurídicos, fez também um pouco de Direito Comparado, mostrando como é a realidade em outros países. Por exemplo, em França há uma bolsa de acompanhantes da qual, esgotadas as possibilidades familiares, o tribunal escolherá um, enquanto na Suíça há “curadores profissionais”.

Para Inês Robalo, cumprir a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência é necessário e para tal: “O acompanhante deve ter uma conduta pró-ativa na promoção da autonomia e capacidade do maior acompanhado e ser o garante da sua dignidade; é necessário criar uma rede pública de acompanhantes, com isenção e independência; deve haver uma melhor regulamentação da designação de técnicos de intervenção social que prestem apoio ao beneficiário; deve criar-se regulamentação sobre o regime de remuneração/pagamento de despesas de acompanhantes que desempenhem estas funções a título profissional”.

O debate após cada painel que preencheu o dia de trabalho foi muito profícuo, com muitas participações, que geraram debate a partir das dúvidas colocadas e dos casos concretos revelados.

Muitas ideias foram discutidas e outras lançadas a debate, concluindo-se, essencialmente que a intencionalidade do regime jurídico do maior acompanhado é boa, acima de tudo por pretende que se faça um fato à medida de cada pessoa, mas a sua aplicação pelos agentes judiciais e outros técnicos envolvidos, por falta de formação e sensibilidade, nem sempre é a mais adequada.



## DEFICIÊNCIA

# Mais de 60% dos maiores de 16 anos estavam em risco de pobreza em 2023

Mais de 60% das pessoas com deficiência acima dos 16 anos estavam em risco de pobreza em 2023 antes das transferências sociais, um risco que alastra às famílias e piora consoante a gravidade da deficiência, revela um relatório nacional.

Segundo o Relatório Pessoas com Deficiência em Portugal - Indicadores de Direitos Humanos 2024, apresentado em Lisboa, e tendo por base os dados do Inquérito Europeu às Condições de Vida e Rendimento relativos a 2023, disponibilizados pelo Serviço de Estatística da União Europeia - Eurostat - a percentagem de pessoas com deficiência em risco de pobreza era quase o dobro do registado entre as pessoas sem deficiência.

“Cerca de dois terços (62,4%) das pessoas com deficiência com mais de 16 anos enfrentavam risco de pobreza antes de transferências sociais”, lê-se no relatório, salientando que “aumentou o fosso entre pessoas com e sem deficiência”.

Relativamente ao risco de pobreza depois das transferências dos apoios sociais, os dados mostram “o impacto mais expressivo destes apoios na população com deficiência face à população sem deficiência”, já que, em 2023, a taxa de pobreza

para as pessoas com deficiência desce 41,3 pontos percentuais depois de receberem apoios sociais, enquanto nas pessoas sem deficiência essa descida é de apenas 20,3%.

“Este resultado sugere que as transferências sociais têm maior relevância na redução da pobreza entre as pessoas com deficiência em Portugal do que na população sem deficiência, possivelmente devido à escassez de fontes alternativas de rendimento para este grupo demográfico no nosso país”, apontam os investigadores.

Em termos de prestações sociais, apontam que a criação da Prestação Social para a Inclusão (PSI), para as pessoas com deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, representou “um reforço relevante no sistema de proteção social - atingindo 154.421 beneficiários em 2023, um aumento de 623% desde a sua implementação”.

No entanto, “os dados demonstram que o risco de pobreza ou exclusão social se mantém mais elevado nos agregados familiares de pessoas com deficiência, agravando-se em função da severidade da deficiência”.

É também constatado que “há ainda um agravamento do fosso entre os agregados de pessoas com e sem deficiência neste indicador, que aumentou de 9,8%, em 2015, para 10,7% em 2023”, o que demonstra, na ótica dos investigadores, “o impacto da deficiência na unidade familiar”.

“Entre 2015 e 2023, em Portugal, o risco de pobreza ou exclusão social mantém-se sempre mais elevado entre agregados de pessoas com deficiência do que entre agregados de pessoas sem deficiência”, lê-se no relatório.

Tendo em conta o grau de deficiência, “percebe-se que são as pessoas com deficiência grave e os seus agregados que continuam a enfrentar em 2023 o maior risco de pobreza ou exclusão social (33%), um valor que é mais do dobro do verificado nas pessoas sem deficiência (16%)”.

Na desagregação de dados por género, no período de tempo entre 2015 e 2022, é possível constatar que “as mulheres com deficiência mantêm de forma consistente taxas mais elevadas de risco de pobreza ou exclusão social face aos homens com deficiência e aos demais grupos”.

**APOSTA CONTÍNUA EM FERRAMENTAS INOVADORAS, PARA O SETOR SOCIAL, que asseguram uma gestão global, integrada e sempre em linha com as exigências legais/fiscais.**



**eSOCIAL**

# 2025

## PLANO DE FORMAÇÃO





ÁREAS DE FORMAÇÃO

- ➔ Desenvolvimento Pessoal
- ➔ Formação de Educadores de Infância
- ➔ Contabilidade e Fiscalidade
- ➔ Gestão e Administração
- ➔ Informática na Ótica do Utilizador
- ➔ Enfermagem
- ➔ Serviços de Apoio a Crianças e Jovens
- ➔ Trabalho Social e Orientação
- ➔ Desporto

**Formação útil e diferenciada para profissionais. Adaptada às exigências atuais.**





salba mais em [trainingcentre.f3m.pt](https://trainingcentre.f3m.pt)



## CARTA DO PRESIDENTE

# Contributo da CNIS para todos os partidos com assento parlamentar

Fora do tempo inicialmente previsto, vão realizar-se, no dia 18 de maio, eleições antecipadas para a Assembleia da República, na sequência da dissolução da mesma Assembleia.

Em ocasiões semelhantes, a CNIS (Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade) tem apresentado aos diversos partidos com assento parlamentar o elenco das suas preocupações e propostas, para contribuir, quer para o conhecimento das principais questões que se colocam ao Setor Social Solidário, quer para a apropriação dessas propostas, ou de algumas delas, para os programas com que se apresentam às eleições.

É o que vem de novo fazer.

**1** – Na XXIII legislatura ao tempo interrompida, no contexto dos projetos de revisão constitucional apresentados no Parlamento e em sede da Comissão Eventual para tal efeito constituída, a CNIS teve ocasião de reunir com quase todas as formações políticas representadas nesse órgão de soberania, com vista à alteração do artº 63º da Lei Fundamental, relativo à Segurança Social e à Solidariedade.

A perceção pela CNIS dos resultados desses encontros foi de compreensão e de bom acolhimento das propostas por si apresentadas – pelo que vem renová-las aos futuros titulares do poder legislativo, para o caso de a próxima Assembleia da República entender iniciar um novo processo de revisão constitucional.

As sugestões da CNIS partem da noção de que o tratamento do nº 5 do artº 63º da Lei Fundamental carece de aperfeiçoamento.

Com efeito, é desigual o tratamento normativo dos dois eixos do artigo: os primeiros 4 números referem-se à Segurança Social em sentido estrito, de natureza prestacional e de base contributiva, conferindo ao direito à Segurança Social a natureza de um direito fundamental e o respetivo âmbito universal – “Todos têm direito à Segurança Social” –, assegurado por um sistema de Segurança Social unificado e descentralizado; faltando, porém, ao nº 5º uma formulação que igualmente configure como um direito o direito à solidariedade – ou um direito à proteção social, traduzido em medidas de apoio social –, assegurado por um sistema nacional de cuidados a quem careça de proteção social, a determinar nos termos da lei.

Parafraseando a velha máxima, “De cada um segundo as suas possibilidades, a cada um segundo as suas necessidades.”

É no âmbito da sua integração nesse sistema nacional de cuidados e de desenvolvimento social que devem ser definidos constitucionalmente a natureza, o papel e as atribuições das Instituições Particulares de Solidariedade Social, ao invés de uma formulação, como a atual, que se limita a garantir-lhes o apoio do Estado e a submetê-las à sua fiscalização, mas



que é pouco nítida quanto à afirmação positiva, numa formulação genérica, dessas atribuições.

**2** – Outro aspeto relativo à legislação de enquadramento de nível superior tem que ver com a Lei de Bases da Economia Social – Lei nº 30/2013, de 8 de maio. Com efeito, a Lei de Bases da Economia Social veio conferir maior densidade à tríade em que a Constituição desdobra os setores da economia, de acordo com a propriedade dos meios de produção: público, privado e cooperativo e social - artº 82º da Constituição da República.

Trata-se da primeira iniciativa legislativa de tratamento autónomo e sistemático do setor cooperativo e social, diferenciando-o com clareza, quer do setor público, quer do setor privado (em sentido estrito).

A Lei de Bases da Economia Social apresenta ainda a virtude de ter obtido o consenso parlamentar, tendo sido votada favoravelmente por todas as forças políticas então com representação na Assembleia da República.

Ora, as IPSS, embora entidades de direito privado e de iniciativa estritamente particular, e sem prejuízo da sua autonomia, expressa no artº 5º, f) da Lei de Bases da Economia Social e no artº 3º do Estatuto das IPSS (aprovado pelo Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro), constituem um instrumento do Estado no desenvolvimento das políticas públicas, nos termos do Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, de que falaremos adiante.

Isto é, o enquadramento do setor cooperativo e social previsto na Constituição e desenvolvido na Lei de Bases da Economia Social aproxima-o mais, em termos de princípios e valores, do setor público do que do setor privado.

Como o setor público, são-lhe alheios interesses particulares, sendo-lhe constitutivo o princípio da prossecução do bem comum.

Tal natureza suscita a necessidade de que, no desenvolvimento da Lei de Bases da Economia Social, tenha efetiva tradução legislativa a distinção entre o Setor Cooperativo e Social e o Setor Privado, tendo designadamente em conta os valores e os princípios que caracterizam um e outro.

Mas, para efetivamente cumprir o desígnio constitucional, é também mister desenvolver em sede legislativa uma diferenciação simétrica daquela: agora entre o Setor Cooperativo e Social e o Setor Público.

Falta, na verdade, iniciar o caminho da regulamentação da Lei de Bases da Economia Social, através da densificação legislativa que estabeleça a identidade e respeite as características do Terceiro Setor, libertando as Instituições que se enquadram no seu seio, designadamente as IPSS, da tentação, em que se tem caído, de as sujeitar, quanto aos procedimentos, a um regime quase de direito público, sem as vantagens, designadamente o conforto orçamental, que o Estado reserva para si próprio; em paralelo com a aplicabilidade da complexidade burocrática declarativa que onera o setor privado “stricto

sensu”, mas sem equivalente liberdade de ação para atuação em mercado aberto.

**3** - Já acima se referiu a consagração, em dois diplomas legislativos fundamentais – uma lei de bases e um estatuto –, do princípio da autonomia destas Instituições relativamente ao Estado.

No caso da Lei de Bases da Economia Social, deve relevar-se a proclamação, no seu artº 5º, f), que constitui princípio constitutivo das entidades da economia social, “A gestão autónoma e independente das autoridades públicas e de quaisquer outras entidades exteriores à economia social.”

No mesmo sentido, o artº 3º, 2. do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro, estabelece que, “Com respeito pelas disposições estatutárias e pela legislação aplicável, as instituições estabelecem livremente a sua organização interna”; reforçando este reconhecimento da autonomia o artº 4º, 4. do mesmo Estatuto, que enfatiza que “O apoio do Estado não pode constituir limitação ao direito de livre atuação das instituições.”

Mais do que isso: o próprio Estatuto das IPSS, no seu artº 1ª, relativo à definição desse tipo de instituições, estabelece, na redação do Decreto-Lei nº 172-A/2014, de 14 de Novembro, que “A atuação das instituições pauta-se pelos princípios orientadores da economia social, definidos na Lei nº 30/2013, de 8 de Maio ...”

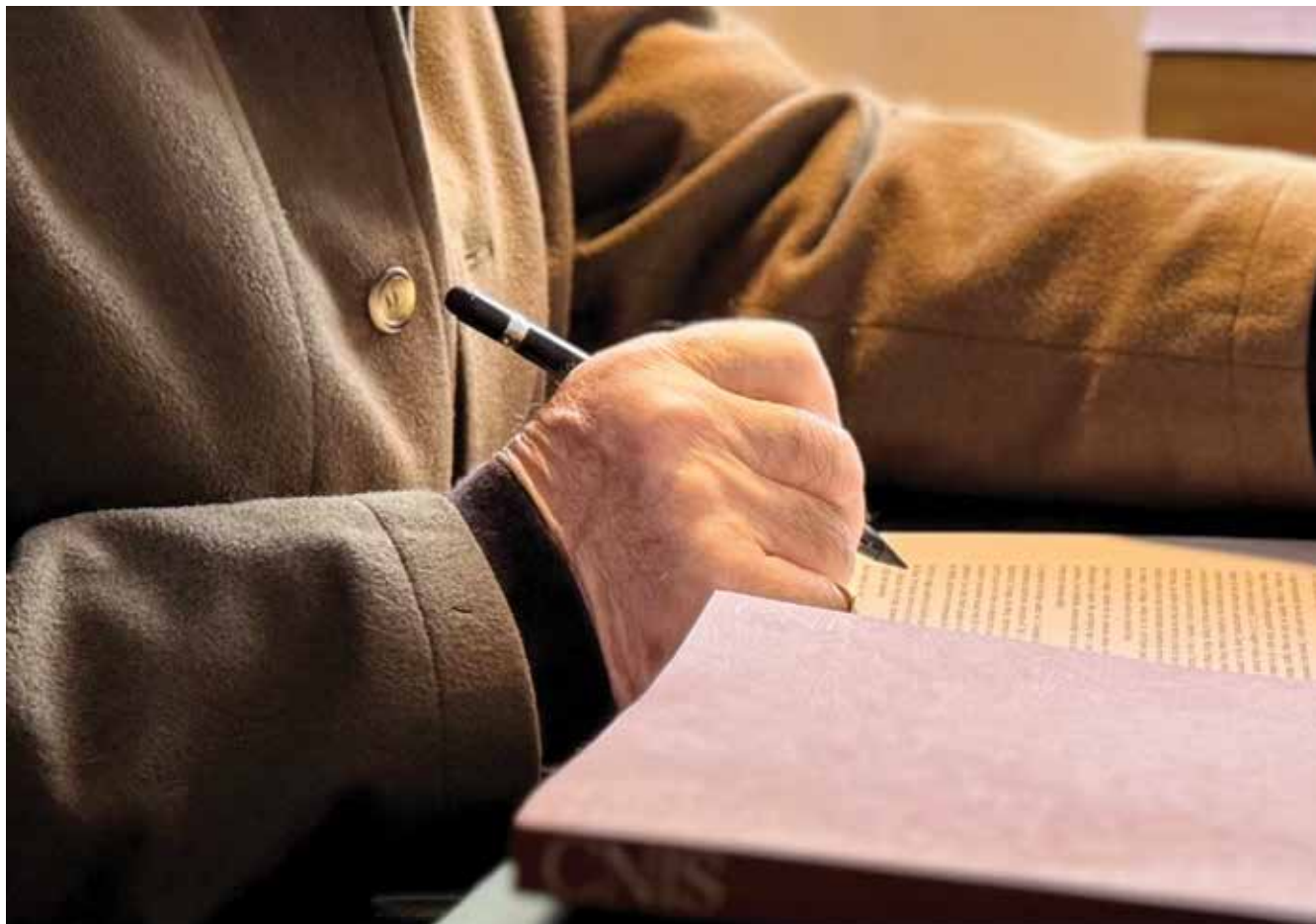
Ora, persistem em diversos diplomas relativos ao Setor Social Solidário vestígios da legislação corporativa própria do Estado Novo, e do seu Código Administrativo, de Marcello Caetano, que veiculam conceitos caducados pelo tempo e pela liberdade, como é o caso da tutela, que constitui uma Secção própria, a III Secção, do Capítulo I do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro.

Ora, a tutela é tipicamente uma relação administrativa, entre dois órgãos de natureza pública, que permite ao órgão de tutela interferir na atividade do órgão tutelado, designadamente nomeando e destituindo os titulares dos órgãos sociais deste. Não é esse, mesmo sob a perspetiva da legislação existente, o caso das Instituições Particulares de Solidariedade Social, havendo contradição insanável num diploma que, num certo passo, proclama a autonomia das Instituições face ao Estado, para, mais adiante, qualificar como sendo de tutela a relação entre o Estado – aqui, Administração Pública – e as Instituições.

No mesmo sentido, há que convocar o artº 46º, 2 da Constituição da República, que estabelece que “As associações prosseguem livremente os seus fins sem interferência das autoridades públicas e não podem ser dissolvidas pelo Estado ou suspensas as suas atividades senão nos casos previstos na lei e mediante decisão judicial.

“Sem interferência das autoridades públicas” – é o que determina a Constituição. Ora, a tutela administrativa é, por definição, uma interferência.

E, por outro lado, a forma associativa, protegida na sua autonomia pelo artº 46º da Constituição, constitui uma das principais formas jurídicas por que as IPSS se apresentam.



Na verdade, a CNIS, como entidade representativa das Instituições Particulares de Solidariedade Social, que constituem uma rede capilar de respostas e serviços que percorre todo o território nacional, desde o litoral ao interior e do Minho até às Regiões Autónomas, abrangendo cerca de 800.000 utentes diretos e empregando entre 250.000 e 300.000 trabalhadores, constitui uma das mais pujantes organizações da sociedade civil existentes em Portugal, com mais de 3100 Instituições associadas, realçando o papel dos corpos intermédios na organização do território, na perspetiva de descentralização que será certamente a tônica das políticas do futuro.

Neste sentido, as Organizações subscritoras interpelam as forças políticas concorrentes às eleições legislativas, no sentido de promoverem a adequação à Constituição da legislação avulsa respeitante ao regime jurídico das IPSS, designadamente no que se refere à subsistência de referências a uma relação de tutela que não é, nem legal, nem constitucionalmente, admissível ou aceitável.

**4** - Um terceiro nível de enquadramento é constituído pelo Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, subscrito, em 23 de Dezembro de 2021, pelo Primeiro Ministro, pela Presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (AMNP), pelo Presidente da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), pelo Presidente da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), pelo Presidente da União das Misericórdias Portuguesas, pelo Presidente da União das Mutualidades Portuguesas e pelo Presidente da CONFECOOP (Confederação Cooperativa Portuguesa), Pacto cuja versão inicial datava de 1996.

Esta nova versão do Pacto de Cooperação constitui um compromisso entre o Governo,

as autarquias locais e as organizações representativas das instituições particulares de solidariedade social, que assume, reitera e aprofunda o modelo de trabalho colaborativo no âmbito das competências de diversos departamentos governamentais, modelo que conforma a matriz do Pacto de Cooperação, na sua versão inicial, de 1996 – e que, desde então, tem constituído o referencial dos Compromissos de Cooperação, celebrados, anual ou bienalmente, ancorados no papel com que a Constituição da República configura as Instituições de solidariedade social como instrumento das políticas públicas na proteção social (em sentido amplo).

O texto do Pacto revisto reconhece o papel, a importância, a valia, a capacidade de adaptação das IPSS no sentido da execução dos objetivos consensualizados, tendo em conta a aptidão destas Instituições para a aproximação aos problemas das pessoas concretas, através da rede capilar de equipamentos, respostas e serviços sociais assegurados pelas mesmas Instituições em todo o território nacional.

Trata-se de um modelo que tem permitido o progressivo aumento da cobertura em creche, com vista à conciliação da vida profissional com a vida familiar, a universalização da educação pré-escolar, o acolhimento de crianças e jovens em risco, o atendimento a pessoas com deficiência, a prestação de cuidados de longo prazo, assegurando condições de saúde e bem-estar das pessoas idosas ou dependentes, em lares, apoio domiciliário e unidades de cuidados continuados – só para referir alguns dos domínios mais expressivos.

E, no rescaldo da pandemia, não podem deixar de se imputar ao modelo vigente os resultados comparativamente menos severos que o nosso País felizmente apresentou, em muito devedores do registo de proximidade dos cuidados assegurados aos grupos mais vulneráveis pelas





Instituições de solidariedade.

**5** – Por outro lado, é também certo que, como em tudo, este modelo colaborativo só é capaz de produzir os resultados esperados se for financeiramente sustentável. Nesse sentido, deve relevar-se como um passo muito significativo o compromisso constante do Pacto de Cooperação, no sentido de o Estado e as Instituições deverem repartir de forma equitativa os encargos com as respostas sociais em que existem comparticipações familiares, tendo o Senhor Primeiro Ministro, na cerimónia da assinatura da revisão do mesmo Pacto, referido que essa repartição equitativa se traduziria na cobertura gradual pelo Estado de 50% desses custos – sem prejuízo, como é bom de ver, das respostas sociais em que não haja comparticipações dos utentes, ou estas sejam meramente simbólicas, em que a comparticipação pública será a adequada a cada situação.

Deve ainda relevar-se o compromisso de os custos de funcionamento das respostas sociais deverem prever, na linha do trabalho digno, a necessária e justa revisão do estatuto remuneratório dos trabalhadores das Instituições, tantos deles presentes na linha da frente no combate à pandemia.

Importa recordar que – só para dar dois exemplos - os trabalhadores que estiveram na primeira linha da prestação direta de cuidados aos idosos residentes em lares recebem remunerações que oscilam entre 870,00 euros no início da carreira, e 890,00 euros, no fim da carreira, com mais de 15 anos de serviço; e que os técnicos superiores, titulares de licenciatura ou mestrado, recebem entre 1.150 euros, no início de carreira, e 1.249,00, no fim da carreira, ao fim de 9 anos de serviço.

Nesse sentido, a CNIS entende propor às diversas forças políticas candidatas às eleições para a Assembleia da República de 10 de Março

de 2024 a disponibilidade para a necessária alteração legislativa que consagre a consignação, na percentagem que seja bastante para o efeito, das receitas dos jogos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa aos encargos do MTSSS com o pagamento das comparticipações da Segurança Social nos acordos de cooperação com as IPSS e entidades equiparadas, no âmbito do subsistema de ação social do sistema de proteção social de cidadania a que se refere a Lei de Bases da Segurança Social, com majoração das percentagens a que se referem o artº 3º, 5., b) do Decreto-Lei nº 56/2006, de 15 de Março e o artº 2º, 1., c) da Portaria nº 81/2021, de 8 de Abril.

**6** – Uma das atribuições conferidas pelo Pacto de Cooperação às Instituições Particulares de Solidariedade Social consiste no apoio à resolução dos problemas habitacionais dos estratos da população mais vulneráveis – que é a esses que as IPSS dedicam prioritariamente a sua atenção.

Tal atribuição vem, aliás, na sequência do que estabelece o artº 1º -A do próprio Estatuto das IPSS, que identifica como domínio de intervenção destas Instituições, na alínea i), a “Resolução dos problemas habitacionais das populações.” No atual contexto, em que a tentativa de resolução do problema da habitação para as famílias, a custos acessíveis, convoca todas as energias e constitui um objetivo nacional, comum às mais diversas forças políticas concorrentes às eleições, a CNIS reitera que o lugar das IPSS é onde as necessidades mais se fazem sentir – e também na habitação, recordando o papel que a Economia Social pode assegurar para esse objetivo, em que as cooperativas de habitação desempenharam um papel exemplar na 2ª metade do século passado.

Esta resposta, por parte das IPSS, postula um tratamento fiscal em condições de igualdade com o que se passa noutras entidades do âmbito da economia social – pelo menos no que respeita à construção ou reabilitação de casas para habitação; possibilidade aliás aberta pela recente legislação, que identifica as IPSS como uma das entidades elegíveis para as iniciativas das políticas públicas para o setor.

**7** - Tal princípio da igualdade de tratamento fiscal, especificamente no plano da intervenção colaborativa no âmbito da habitação, desdobra-se numa dupla perspetiva - a nível do IMI e a nível do IVA:

- em primeiro lugar, implica que, mesmo previamente à revisão do Estatuto Fiscal da Economia Social, a Assembleia da República legisle no sentido de que a isenção do IMI, de que as IPSS beneficiam no que respeita aos imóveis diretamente destinados aos seus fins estatutários, nos termos do artº 44º, f) do Estatuto dos Benefícios Fiscais, seja alargada a todos os imóveis de que sejam proprietárias, uma vez que, não havendo apropriação privada dos resultados da atividade das IPSS, todo o respetivo património se encontra necessariamente afeto às respetivas finalidades estatutárias principais, como decorre, expressamente, do artº 1º-B, 2. do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro.

Com efeito, a alínea f) do artigo 44º do

Estatuto dos Benefícios Fiscais estabelece que estão isentas de IMI «as instituições particulares de solidariedade social e as pessoas coletivas a elas legalmente equiparadas, quanto aos prédios ou parte de prédios destinados diretamente à realização dos seus fins, salvo no que respeita às misericórdias, caso em que o benefício abrange quaisquer imóveis de que sejam proprietárias».

Propõe-se assim às forças políticas que venham a ter representação parlamentar a necessária iniciativa legislativa que consagre o alargamento do regime de isenção a todos os bens imóveis pertencentes às IPSS, em paralelo com o regime vigente relativamente ao património imobiliário das Misericórdias, por ser idêntico o estatuto jurídico, uma vez que as Irmandades ou Santas Casas da Misericórdia são qualificadas como IPSS, de harmonia com o artigo 2º, 1.,e) do Estatuto das IPSS, aprovado pelo Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro.

- em segundo lugar, há que rever a determinação da taxa do IVA em determinadas situações, designadamente empreitadas.

Como se sabe, estão sujeitas à taxa reduzida, de 6%, nos termos do artº 18º, 1., a) do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, as empreitadas em que sejam as autarquias locais os donos da obra, de acordo com o nº 2.19 da Lista I, a que se refere o referido artº 18º, 1; beneficiando da mesma taxa reduzida as cooperativas de habitação e as associações de bombeiros, no que se refere às suas atribuições, de acordo com os nsº 2.25 e 2.26 da mesma Lista I.

Ora, afigura-se que, integrando as IPSS o âmbito da chamada economia social, de forma idêntica às cooperativas, nos termos do artº 4º da Lei de Bases da Economia Social, aprovada pela Lei nº 30/2013, de 8 de Maio – e constituindo mesmo as cooperativas de solidariedade social uma entidade equiparada legalmente às IPSS -, constituiria uma exigência de igualdade de tratamento poderem as IPSS beneficiar do mesmo regime fiscal em sede de IVA, no que se refere às empreitadas relativas a obras destinadas às suas atividades estatutárias.

A participação das IPSS como Entidades Promotoras no Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, no âmbito do PRR, pela similitude com a atividade das cooperativas de habitação, quer quanto à natureza jurídica das entidades, quer quanto ao âmbito material da atividade prosseguida, torna ainda mais pertinente a proposta da CNIS.

Por outro lado, e agora por referência às empreitadas em que sejam as autarquias locais a entidade adjudicante, também se propugna pela equiparação do regime fiscal referido.

Assim, e sem prejuízo da necessária revisão do Estatuto Fiscal da Economia Social, desde já se propõe, de forma prioritária, a redução, por via legislativa, da taxa de IVA para 6%, nas empreitadas relativas a obras que tenham como objeto instalações destinadas aos fins estatutários das Instituições, incluindo as que integrem a oferta de habitação, para venda ou arrendamento.



**PAULO PEDROSO**

Membro da Direção do CoLABOR  
e Professor no ISCTE



# O apagão mal comunicado

O veredito dos cidadãos espanhóis e portugueses quanto à comunicação dos seus governos sobre o apagão é claramente negativo. Em Espanha, quase 60% dos cidadãos consideram que o governo lhes deu informação insuficiente<sup>1</sup>. Em Portugal, o nível de desaprovação terá também sido alto, considerando 41% que o Governo e as entidades públicas não lidaram bem com a situação<sup>2</sup>.

Apesar da importância da comunicação em emergências, a desinformação circulou amplamente. Houve, durante longas horas, falta de clareza e informação sobre a causa, sobre as medidas para a remediar e sobre o tempo expectável de restabelecimento da normalidade.

Pelo que se soube posteriormente, as autoridades tinham um bom conhecimento de como se tinha gerado o apagão e do que fazer para restabelecer os serviços, mas ambos os governos, português e espanhol, parecem ter tido, uma gestão da comunicação da crise, baseada por cálculos de oportunidade política que contraria as boas práticas de comunicação em emergência.

Um artigo publicado recentemente numa revista especializada fez uma análise comparada das estratégias adotadas nas duas últimas décadas em diferentes países<sup>3</sup>.

Segundo a investigação, as pessoas tendencialmente adotam comportamentos cooperativos em situação de crise e podem ser de grande ajuda. Mas o seu papel tende a ser subavaliado. As estratégias de comunicação que envolvem as pessoas na mitigação dos efeitos, reduzem a ansiedade e o sofrimento que, pelo contrário são ampliados pela sensação de que algo importante está a ser escondido. Mas os governos têm dificuldade em reconhecer este recurso.

Muitas vezes, acreditam que o público tende a reagir de modo irracional e a perder o controlo. Nesses casos, as suas estratégias de

comunicação baseiam-se em voz de comando e preocupação com o controlo.

Há casos em que acham que têm prioritariamente de gerir a incerteza, porque as pessoas só serão cooperativas se instruídas devidamente sobre como reagir.

Menos frequentemente, a comunicação assenta na maximização da cooperação com os cidadãos que se acredita que agirão racionalmente e contribuirão para o encontro de soluções.

No nosso caso, foi evidente o desleixo no envolvimento das pessoas em qualquer das estratégias possíveis de mitigação dos efeitos do apagão. As pessoas nem receberam ordens, nem orientações, nem foram chamadas a colaborar. Foram deixadas sozinhas com os seus medos e os seus instintos. Agiram como se o país visse em anarquia, momentaneamente com um Estado praticamente ausente.

Os canais de comunicação disponíveis não foram ativados. Nada de relevante sobre como agir soubemos pela rádio, pela TV, pelos SMS, pela internet.

As escolas funcionaram ou fecharam, os estabelecimentos comerciais encerraram ou mantiveram-se abertos, as pessoas foram para casa ou ficaram nos locais de trabalho, sem que ninguém as tivesse ajudado nas suas decisões. O trânsito orientou-se nas cidades sem semáforos e, pelo menos no caso de Lisboa, sem polícia visível. As pessoas fizeram o seu abastecimento de emergência desorientados sobre o tempo em que o apagão continuaria.

Aparentemente, no dia do apagão, ninguém no governo pensou nos termos dos seis princípios enunciado pelo manual de comunicação em crise e emergência do Centro para a Prevenção e Controlo de Doenças (CDC) dos EUA, um manual de referência para as emergências. Quais são esses seis mandamentos e como foram aplicados?

Seja o primeiro, porque a primeira informação torna-se frequentemente a privilegiada. No apagão a desinformação dos ciberataques e da sabotagem russa chegou primeiro.

Seja correto, informe sobre o que sabe, o que não sabe e o que está a ser feito. Mas estivemos horas sem saber o que estava a acontecer e com que efeitos previsíveis.

Seja credível, fale com honestidade e fidelidade à verdade. Poderíamos acrescentar, no caso específico, não insinue causas que não conhece, nem venha reclamar emergências que efetivamente se exagerou, como no caso dito no dia seguinte da Maternidade Alfredo da Costa e dos risíveis jerricans dos motoristas do governo.

Expresse empatia, refira-se ao que as pessoas estão a sentir e aos problemas que enfrentam, construindo relação e confiança com elas. Nenhum conselho ou informação relevante sobre o que fazer tivemos do governo, apenas de alguns Presidentes de Câmara mais visíveis na comunicação social.

Promova ação, porque dar às pessoas coisas úteis a fazer, acalma e promove sentido de controlo por parte das pessoas. Por exemplo, garanta que a sua família pode estar em conforto durante as horas da noite em que pode não ter eletricidade, promova atividades sociais e jogos para as crianças não terem ansiedade, etc., etc.

Mostre respeito, porque isso é muito importante para pessoas que se sentem vulneráveis. Pode nem ter havido falta de respeito, mas houve tentação propagandística.

Aparentemente ninguém falou ao Governo destas regras básicas. Ou falou e este não soube ou não quis aplicá-las. No primeiro caso, devemos ficar estruturalmente preocupados com a falha da administração pública. No segundo, é de ficarmos descontentes com os nossos governos. Esperemos que os governos se saiam melhor na próxima crise.

<sup>1</sup> Dados do estudo do Centro de Investigaciones Sociológicas divulgados pelo El País. Ver <https://elpais.com/espana/2025-05-03/casi-un-60-cree-que-el-gobierno-no-dio-suficiente-informacion-el-dia-del-apagon.html>

<sup>2</sup> Resultados de um estudo do Portal da Queixa. Ver em <https://portaldaqueixa.com/news/estudo-portal-da-queixa-acesso-as-comunicacoes-preocupou-mais-de-80-da-populacao>

<sup>3</sup> Sayaka Hinata, Hannah Rohde, Anne Templeton, *Communicating with the public in emergencies: A systematic review of communication approaches in emergency response*, *International Journal of Disaster Risk Reduction*, Volume 111, 2024



**HENRIQUE RODRIGUES***Presidente do Centro Social de Ermesinde*

# 25 de abril sempre, fascismo nunca mais!

**1** - Este ano, mais uma vez, no dia 25 de Abril, juntei-me às dezenas de milhar de pessoas que, nas ruas centrais da cidade do Porto, de cravo vermelho na mão ou na lapela, cumpriam a peregrinação civil em homenagem à liberdade que há 51 anos nos foi devolvida pelos militares do Movimento das Forças Armadas, numa Revolução pacífica de que o povo nas ruas logo se apropriou, pondo termo à mais longa ditadura então existente na Europa.

Faz bem à alma este ritual em que anualmente se replica aquele “frisson” que em nós suscita a memória desse já distante 25 de Abril de 1974, “o dia inicial, inteiro e limpo”, que nos provoca o “brilhozinho nos olhos” de que fala a canção de Sérgio Godinho.

A manifestação teve, como sempre, início no Largo Soares dos Reis, junto à antiga sede da PIDE na cidade do Porto, no mesmo local onde, antes do 25 de Abril, a Oposição comemorava as datas simbólicas da resistência republicana ao Antigo Regime, designadamente o 31 de Janeiro e o 5 de Outubro – e onde assisti à libertação dos presos políticos, no dia 26 de Abril de 1974; e teve o seu termo, como habitual, na Avenida dos Aliados e Praça da Liberdade, verdadeiro centro cívico da Mui Nobre e Sempre Leal e Invicta Cidade do Porto, à sombra de D. Pedro IV, o Rei liberal.

O cortejo de manifestantes foi porventura mais numeroso do que o já muito participado cortejo do ano passado, em que se comemorava a data redonda: os 50 anos do 25 de Abril.

A maioria eram jovens, correspondendo a uma alteração da composição etária que já vinha de anos anteriores, verificando-se uma cada vez maior e mais ruidosa e alegre participação juvenil, num processo de lenta substituição da geração que ainda guarda memória pessoal dos ominosos tempos da ditadura – mas que vai desaparecendo no preço a pagar pelo decurso do tempo.

(Como exemplo dessa participação e entusiasmo juvenil, temos a minha neta, com 6 anos, que já preparou sozinha um cartaz de homenagem à liberdade e que o exibiu na manifestação.)

Outra alteração da composição dos manifestantes relativamente aos anos anteriores traduziu-se na mais extensiva participação formal

dos Partidos, com representações, ao que me lembro, do PS, do PCP (por si e por diversas organizações do respectivo universo), do BE, do Livre, do PAN e do VOLT, porventura por apelo ao momento pré-eleitoral que se vive no nosso país.

Mas os movimentos com coreografias mais animadas e mais numerosas eram as de colectivos populares de base e – sejamos justos! – a JCP.

**2** – O 25 de Abril tem sempre o efeito de nos reconciliar com o país, com as suas fraquezas e defeitos, com os cravos a varrerem por um dia os desalentos que tanto ensombram o nosso dia-a-dia colectivo e nos trazem em regra zangados com Portugal.

Mas não foi preciso esperar mais de 2 dias após os festejos para sermos de novo confrontados com o nosso atávico atraso e com os males do costume.

Com efeito, no dia 28 de Abril, Portugal apagou-se.

Foi-se-nos a energia, a luz e, em muitos sítios, também a água.

Cá por casa, andámos à procura de velas e lanternas em lojas de conveniência; e até um rádio de pilhas, para saber alguma coisa do que se passava.

Entre as 11,30 e as 22 horas do dia 28 de Abril, ficámos sem poder levantar dinheiro nos bancos, sem poder fazer compras nos supermercados, por ruptura de “stocks”, muitos retidos no interior dos elevadores...

Para agravar os receios que tal ruptura com o quotidiano necessariamente provocava, ficámos também sem saber o que se passava, de tão insólito e intrusivo, qual a causa, por quanto tempo perduraria a catástrofe.

Não havendo energia, não havia igualmente televisão – essa nossa forma de integração no mundo que nos rodeia.

Por seu lado, o Governo manteve o silêncio durante largas horas, fugindo ao dever de informar os cidadãos sobre o quadro de emergência e assim falhando aos deveres do mandato que lhe fora conferido nas eleições recentes, omitindo uma palavra de serenidade e as instruções para lidar com a súbita contingência.

Claro que o facto de estarmos em

pré-campanha para novas eleições legislativas tornou o Governo mais prudente na comunicação de factos negativos, ou perturbadores.

Os eleitores tenderão a assacar responsabilidades pelo colapso a quem manda – e quem manda é o Governo de turno.

O Governo falhou, nesse aspecto.

E também falhou noutro, mas aqui acompanhado por anteriores Governos, provenientes do mesmo ou de outros espectros partidários.

Pelo que li, não se pode deixar de dar razão ao PCP e ao Bloco de Esquerda, quando criticam a desistência da soberania energética de Portugal, traduzida na venda da REN e da EDP à China, promovida pelo Governo da troika, com a concordância dos sucessivos Governos entre 2011 e 2025; e também com a integração da rede eléctrica nacional na rede ibérica e europeia, tornando-a mais sensível a ocorrências como a do apagão de 28 de Abril, ao que tudo indica provocada por uma quebra ou sobrecarga súbitas de tensão ocorrida em Espanha.

**3** – No dia 26 de Abril, decorreu o debate televisivo entre Pedro Nuno Santos e Luís Montenegro, no âmbito da pré-campanha das eleições para a Assembleia da República.

A fazer fé em todas as sondagens, um dos dois será o próximo Primeiro-Ministro, pelo que os temas que escolheram para a sua prestação constituirão certamente a agenda que será a base do programa do próximo Governo.

Foi o debate mais visto – por cerca de 2.7 milhões de telespectadores.

O Secretário Geral do PS, Pedro Nuno Santos, introduziu no decurso do debate o tema do injusto estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS, nomeadamente dos cuidadores em lares ou unidades de cuidados continuados, comprometendo-se, se for eleito, a reverter essa injustiça.

Se for eleito, cá estaremos para lembrar a promessa; como faremos com Luís Montenegro, se for ele o ungido pelo povo, a reivindicar a prometida Lei das Finanças Sociais – que está por cumprir.

Seja para votar em qualquer deles, ou em qualquer dos outros candidatos, celebrar Abril é votar no dia 18 de Maio.

“Às urnas, cidadãos!”



FUNDAÇÃO ADFP, MIRANDA DO CORVO

# Centro Social Altruísmo assinalou 20 anos de dedicação a Lamas

O Centro Social Altruísmo, situado em Lamas, celebrou o seu 20.º aniversário, num momento festivo carregado de emoção, gratidão e espírito de missão.

O Centro Social que atualmente funciona como Centro de Dia é uma das respostas sociais da Fundação ADFP, de Miranda do Corvo.

Para a instituição, “a data representa duas décadas de trabalho contínuo em prol da comunidade local, sempre com foco no bem-estar e na dignidade das pessoas”.

Desde a sua criação, o Centro tem sido casa para muitos, “promovendo diariamente um

ambiente de carinho, conforto e alegria”, lê-se na nota enviada pela Fundação ADFP, prosseguindo: “Ao longo destes 20 anos, a equipa de profissionais, técnica e operacional tem demonstrado uma entrega exemplar, marcada pela humanização dos cuidados e pelo compromisso com os valores da solidariedade”.

As comemorações realizaram-se durante um almoço de aniversário que reuniu utentes, colaboradoras, a diretora técnica Célia Cardoso, a coordenadora Adélia Sá Marta, ainda a docente Isabel Desidério e Célia Rodrigues e José Palrinhas, membros do Conselho de

Administração da Fundação ADFP.

O Centro chegou a ter respostas para a infância e, como agora só funciona com idosos, parte do edifício está desaproveitado, estando a Fundação a estudar a possibilidade de ali integrar outras valências.

O Centro Social de Lamas funciona atualmente com um Centro de Dia, sendo uma resposta social que consiste na prestação de serviços diferenciados para os idosos. Apesar de ter capacidade para 40 utentes, neste momento tem apenas acordo de cooperação com a Segurança Social para 18.

ESPAÇO T, PORTO

# Congresso sobre Arte, Inclusão e Felicidade é nos dias 5 e 6 de junho

Inicialmente marcado para abril, o Espaço t, no âmbito das comemorações do seu 30º aniversário, reagendou o 9º Congresso Espaço t, este ano subordinado ao tema «30 D’Amor - Um Congresso sobre Arte, Inclusão e Felicidade», para os dias 5 e 6 de junho, no auditório da Ordem dos Contabilistas Certificados, no Porto.

Segundo a instituição, “esta marca Espaço t volta a reunir nomes improváveis, personalidades de referência e de reconhecido mérito, sejam da academia ou especialistas nas áreas em discussão com experiências comprovada no terreno, desta vez para se pensar na Felicidade”. O Espaço t promove, assim, um “espaço de reflexão e discussão transversal e disruptiva e

sobre a importância da felicidade no desenvolvimento saudável e estruturado da sociedade contemporânea”.

Por outro lado, pretende o Espaço t “pensar a felicidade, a arte e a inclusão como eixos prioritários e estruturantes ao desenvolvimento saudável do indivíduo e da sociedade contemporânea onde este está inserido”.

FUNDAÇÃO AFID DIFERENÇA, AMADORA

# 6ª edição da «Caminhada Solidária» pela saúde e pela inclusão

No próximo dia 11 de maio de 2025, com início às 10h00, realiza-se a 6ª edição da «Caminhada Solidária», iniciativa promovida pela Fundação AFID Diferença. A 6ª edição da «Caminhada Solidária» é um evento desportivo em que pessoas de todas as idades e capacidades físicas são

convidadas a participar, pois na AFID acredita-se que, através da prática de atividades físicas, “é possível promover a saúde e o bem-estar, contribuindo para uma vida mais saudável e feliz”. Para além disso, a «Caminhada Solidária» é, igualmente, “uma oportunidade para sensibilizar a

comunidade para a inclusão da pessoa com deficiência na prática desportiva”.

A Fundação AFID Diferença “acredita que todos têm o direito de participar em atividades desportivas e que estas devem ser acessíveis a todos, independentemente das suas capacidades”.

CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA

# Conferência «Inovação e Sustentabilidade» reúne especialistas no Porto

No próximo dia 29 de maio, o Auditório do ICBAS da Universidade do Porto acolhe a conferência «Inovação e Sustentabilidade: Os Grandes Desafios Sociais», uma iniciativa conjunta da SHINE 2Europe e da Universidade do Porto, com início às 9h00. O encontro tem como objetivo partilhar projetos inovadores, boas práticas e estratégias que estão a moldar o futuro da sociedade europeia, com especial relevo em áreas como inclusão, saúde, inteligência artificial, ética, envelhecimento, ambiente e inovação digital. A agenda conta com a participação de diversos especialistas e instituições de renome que apresentarão soluções práticas e inspiradoras em áreas como apoio a cuidadores informais, cidades inclusivas e conectadas, inteligência artificial na saúde, adaptação climática para pessoas mais velhas em

zonas urbanas vulneráveis, turismo sustentável e ecossistemas digitais colaborativos. Na sessão de abertura estarão Carina Dantas (SHINE 2Europe) e Elísio Costa (Universidade do Porto), ambos pertencentes às entidades organizadoras e que participarão em outras sessões do programa.

Entre os oradores confirmados estão Maria João Cardoso (Fundação Champalimaud), Maria João Fernandes (Agência Nacional de Inovação), Maria Feio e Ana Vieira (Universidade de Coimbra), Maria Marques (Universidade Nova de Lisboa), Anderson Carmo, Elzebieta Campos (ISCTE-IUL), Mário Rui André (Santa Casa da Misericórdia de Lisboa), Paulo Vaz (Escola de Hotelaria e Turismo do Porto), Fernando Brandão Alves, Helena Corvacho, Ana Silva Fernandes, Joel Bruno da Silva, Joana Carrilho, Diogo

Videira Henriques (Universidade do Porto), Ângela Freitas, Inês Saavedra, Natália Machado e Miriam Cabrita (SHINE 2Europe), Mariana Assunção (AD ELO), João Correia (Aproximar) e Madalena Sofia Oliveira (Instituto Superior de Serviço Social do Porto). Ao longo do dia, estarão em destaque projetos nacionais e internacionais de referência como o YoungCare, Digital Scouts, AFECO, EDU-FIT, FITT-NESS, TourXperience, Guardians, BRAVE-WOW, HERA, AI4HF, OneAquaHealth, INNOV4LIFE, REaDI, MAYA, TRACE, CURTAIN, Liveration, RadioVal e NewEcoSmart, entre muitos outros, que refletem a convergência entre tecnologia, bem-estar, participação pública e sustentabilidade. O evento incluirá ainda momentos de demonstração tecnológica e networking e a participação é gratuita, mediante inscrição obrigatória.



LIBERDADE E DEMOCRACIA CELEBRADAS DE NORTE A SUL DO PAÍS

# IPSS assinalam o 51º aniversário do 25 de Abril de 1974

Se o movimento associativo já existia em Portugal, com uma faceta social bem vincada, com o 25 de Abril de 1974 o povo arregimentou-se das mais diversas formas com um único propósito: dar resposta às necessidades sociais das populações, fossem crianças, pessoas com deficiência, idosos ou pessoas carenciadas em geral.

É, de facto, com a Revolução dos Cravos que se dá o primeiro boom de instituições sociais emanadas da sociedade civil, mais tarde reconhecidas como Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), pois muitas necessidades antigas não tinham resposta e muitas novas necessidades estavam a surgir com o advento da Democracia e da Liberdade, que conferiram ao povo uma série de direitos que era necessário cumprir.

As IPSS associadas da CNIS, de norte a sul do país, não esquecem o dia fundador da Democracia portuguesa e, cada uma a seu modo, umas mais do que outras, assinalam e celebram a data ano após ano.

Em Olhão, no Algarve, a ACASO - Associação Cultural e de Apoio Social de Olhão comemorou “a liberdade, a democracia e o poder transformador do povo”.

Para os responsáveis pela instituição algarvia, “trabalhar pela inclusão, pela dignidade e pelo bem-estar de cada pessoa é, também, fazer valer o espírito de Abril”, acrescentando: “É, por isso, que, com cada atividade cultural, cada apoio social, cada mão estendida, fazemos eco do Abril que nos trouxe até aqui – e continuamos a construí-lo, juntos, com a nossa comunidade”.

Entre as muitas atividades promovidas pela ACASO, sob o lema “Hoje e sempre: Viva a Liberdade! Viva o 25 de Abril!”, na ERPI, o dia ficou marcado por “um gesto de carinho e simbolismo”.

Como reportou a instituição nas redes sociais: “Entre recortes, colagens e pinturas, os nossos utentes uniram-se para decorar os cravos em homenagem ao 25 de Abril, aproveitando o momento para recordar a Revolução dos Cravos e mantendo assim a memória de uma história”.

Recorde-se, que nas ERPI das IPSS de todo o país estão pessoas que viveram as suas juventudes em ditadura, tendo vivido na primeira pessoa o 25 de Abril de 1974.

Subindo no mapa, em Lisboa, onde se concentram as grandes celebrações da data libertadora, nos Inválidos do Comércio houve uma sessão comemorativa, com uma conferência sobre os 51 anos do 25 de Abril e um convívio com música coral.

Por seu turno, A Voz do Operário não só celebrou a data, como se empenhou ativamente na organização de comemorações populares.

Para além de participar na organização da festa de aniversário da Revolução de Abril na



Praça Paiva Couceiro, em Lisboa, A Voz do Operário ainda participou massivamente no desfile na Avenida da Liberdade.

No dia 24 de Abril, a festa na Praça Paiva Couceiro foi um dos pontos altos das comemorações populares da Revolução dos Cravos, juntando o movimento associativo da cidade em torno de ideais como a solidariedade, a combatividade, a esperança e a alegria. Já no próprio dia 25 de abril, um vasto grupo de alunos, trabalhadores, docentes e dirigentes d'A Voz do Operário desfilaram na Avenida da Liberdade, em Lisboa.

“A Voz faz Abril porque Abril arrancou Portugal, o seu povo e os povos colonizados da exploração, da violência, da ignorância, da miséria, e a recusa desse país em que o fascismo nos amordaçou exige o compromisso com o país que da revolução fizemos nascer. A Voz faz Abril porque a emancipação de todos é o projeto de futuro que merecemos enquanto humanidade. A Voz faz Abril porque Abril é um mapa concreto de sonhos belos, justos, necessários e urgentes”, lê-se numa publicação da instituição nas redes sociais, ilustrada com a imagem do mural de @luisboa.art de Celeste Caeiro, a mulher que distribuiu cravos na manhã libertadora.

Seguindo pelo Oeste, em Torres Vedras, na Creche do Povo criou-se um cravo humano e cantou-se a liberdade. O vídeo divulgado contém uma simples, mas elucidativa legenda: “Somos Livres”.

No distrito de Aveiro, em Castelo de Paiva, também a ARPIP - Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Pedorido assinalou a data, com os utentes a participarem nas comemorações promovidas pela ACUP - Associação dos Combatentes do Ultramar Português.

Foi com alegria e espírito festivo que os idosos participaram nas atividades realizadas, com especial destaque para a sessão fotográfica.

No Grande Porto, em São Pedro da Cova (Gondomar), a Associação Vai Avante assinalou a data sob o lema «25 de Abril Sempre - pelas gerações de hoje e de amanhã!».



“Celebramos a Revolução dos Cravos, um marco histórico que nos lembra do valor da liberdade, da democracia e da coragem de um povo que se uniu por um futuro melhor”, lê-se numa nota publicada nas redes sociais, que conclui: “Na Associação Vai Avante celebramos também com o compromisso de continuar a construir liberdade todos os dias. Viva a Liberdade! Viva o 25 de Abril!”.

Também em Vila Nova de Gaia se assinalou a Revolução dos Cravos. Na APPACDM gaiense o lema foi “25 de Abril: Aqui planta-se Liberdade!».

Uma exposição dos trabalhos manuais criados pelos utentes do CACI da instituição, com a utilização de cravos, cores e palavras, utentes, trabalhadores e dirigentes celebraram juntos “os valores de Abril: a liberdade, a democracia e a esperança”.

“Estas criações representam muito mais do que arte: são expressão, participação e memória viva de um dia que mudou a nossa história. Com carinho e dedicação, cada utente deu o seu contributo para manter viva a chama da liberdade conquistada em 1974. Porque Abril é de todos. E, aqui, planta-se liberdade todos os dias”, lê-se na nota publicada nas redes sociais da APPACDM de Vila Nova de Gaia.

Estes são apenas alguns exemplos das muitas celebrações e manifestações de comemoração do 25 de Abril de 1974 nas IPSS, um pouco por todo o país, momento que conferiu aos portugueses, também, a liberdade de se associarem para ajudar quem mais precisa.





*Servimos bem-estar.*

# TRIVALOR

## SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS PARA O SETOR SOCIAL

Na Trivalor, a nossa vocação é fazer o melhor pela sua organização.

Melhore a qualidade dos seus serviços e aumente a eficiência dos seus recursos, recorrendo a um parceiro de excelência na prestação de serviços em *outsourcing*.



GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS



SERVIÇOS PARTILHADOS



RESTAURAÇÃO COLETIVA



RESTAURAÇÃO PÚBLICA E CATERING DE EVENTOS



VENDING



REPRESENTAÇÕES E LOGÍSTICA



PRODUÇÃO ALIMENTAR



SEGURANÇA HUMANA E ELETRÓNICA



LIMPEZA



BENEFÍCIOS E INCENTIVOS



TRABALHO TEMPORÁRIO E OUTSOURCING

 [WWW.TRIVALOR.PT](http://WWW.TRIVALOR.PT)

 [LINKEDIN/COMPANY/TRIVALOR-SGPS-SA](https://www.linkedin.com/company/trivalor-sgps-sa)

RUA DA GARAGEM, Nº 10 · 2790-078 CARNAXIDE  
TELEF.: 210 420 005 / 210 420 808  
FAX.: 210 420 098 / 214 249 488  
E-MAIL: [TRIVALOR@TRIVALOR.PT](mailto:TRIVALOR@TRIVALOR.PT)

CONHEÇA-NOS MELHOR

CONTACTE-NOS



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA DO PORTO

# Organizações da sociedade civil do distrito devem diversificar apoios e trabalhar mais em rede

Um estudo da Universidade Católica Portuguesa (UCP) do Porto, que envolveu 195 organizações da sociedade civil do distrito, aponta para a necessidade de os apoios serem descentralizados e de o trabalho em rede ser fortalecido. O estudo, desenvolvido pela equipa da Área Transversal da Economia Social no âmbito do programa JUNTOS!Porto, permitiu caracterizar as organizações da sociedade civil do distrito do Porto, bem como identificar as suas necessidades e capacidades.

Através de questionários e grupos focais presenciais, as 195 organizações responderam a sete dimensões: governança, práticas de gestão, trabalho programático e qualidade da intervenção, gestão de pessoas, gestão financeira e angariação de fundos. Os resultados do estudo demonstram que a maioria das organizações (76,9%) tem como principal fonte de financiamento o financiamento público, o que as torna “mais vulneráveis às mudanças nas políticas governamentais”.

“Apenas uma percentagem pouco significativa [de organizações] mobiliza receitas através de financiamentos privados, tais como prémios, candidaturas, etc. (20,5%) e a venda de produtos ou

serviços (16,9%)”, assinala em comunicado a instituição. Apesar das parcerias terem aumentado, apenas 15,4% das organizações assumem posições de liderança ativa nas redes em que participam “evidenciando a necessidade de maior proatividade na partilha de boas práticas”.

Os resultados evidenciam uma “perceção positiva das organizações sobre o funcionamento dos seus órgãos executivos”, apesar de terem sido identificados desafios relacionados com a renovação de lideranças e necessidade de um planeamento estratégico “mais robusto”. As organizações assinalaram ainda a necessidade de formação nas áreas de gestão estratégica e angariação de fundos.

O estudo revelou também “uma concentração significativa na distribuição geográfica” das organizações no distrito do Porto e concelhos a litoral, como o Porto, Vila Nova de Gaia e Matosinhos que, em conjunto, representam mais de metade das entidades envolvidas. Citado no comunicado, Filipe Pinto, da Área Transversal para a Economia Social (ATES) da UCP salienta que o estudo “oferece um retrato fundamental” das organizações do distrito ao destacar os desafios e oportunidades para

fortalecer o setor. “A necessidade de renovação de lideranças, de um planeamento estratégico mais robusto e da diversificação de fontes de financiamento são aspetos cruciais, com base nos resultados do estudo, para garantir a sustentabilidade das OSC”, assinala. Também a coordenadora do programa JUNTOS!Porto, Patrícia Costa, assinala que do estudo emergem áreas prioritárias de intervenção como “a descentralização de apoios, a capacitação em angariação de fundos, o fortalecimento do trabalho em rede, e o fomento do envolvimento comunitário”. “Este diagnóstico constitui um ponto de partida sólido para ações concretas e transformadoras que visem não só responder aos desafios identificados, mas também potenciar as capacidades e o papel das OSC na construção de um futuro mais inclusivo e colaborativo no distrito do Porto”, considera. O programa JUNTOS!Porto é uma iniciativa conjunta da Fundação “la Caixa” e da Fundação Aga Khan Portugal, em parceria com a União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social, Rede Europeia Anti-Pobreza Portugal/Núcleo Distrital do Porto e Federação das Associações Juvenis do Distrito do Porto.

TSR Excelência e Experiência desde 1995

## Soluções de Software Inovadoras para IPSS na Economia Social

29 anos de liderança tecnológica, oferecendo ferramentas avançadas para instituições de solidariedade.



Mais de **900 parcerias** de sucesso

Mais de **40 soluções** personalizadas

Compromisso com a satisfação total e suporte dedicado

Descubra a diferença com uma demonstração gratuita



Assistência técnica especializada

### Transforme a sua gestão com a TSR

Acesso em qualquer lugar e informações interligadas



**Plataforma Integrada WEB**



Utentes



Caixas e Pagamentos e Fornecedores



Bancos



Qualidade 3ª Idade



Rendas



Qualidade Infância e Juventude



Associados Irmãos



**tsr** sistemas de informação

+351 253 408 326  
+351 939 729 729  
tsr@tsr.pt

saiba mais em [tsr.pt](http://tsr.pt)




MORREU O PAPA

# Francisco retornou à casa do Pai

“Às 7h35 desta manhã, o Bispo de Roma, Francisco, retornou à casa do Pai. Toda a sua vida foi dedicada ao serviço do Senhor e de Sua Igreja.”

Foi este o anúncio oficial da morte do Papa Francisco, feito pelo Vaticano, através do cardeal Kevin Ferrell, diretamente da Capela da Casa Santa Marta, no dia 21 de abril de 2025, segunda-feira.

O Papa Francisco, líder da Igreja Católica desde 2013, tinha 88 anos. Nascido em Buenos Aires, a 17 de dezembro de 1936, o primeiro jesuíta que chegou à liderança da Igreja Católica tentou dar sinais de modernidade à instituição milenar, indicando mulheres para cargos de poder e entreabrindo as portas aos divorciados e homossexuais, decisões que motivaram críticas dos setores conservadores da Igreja. Em Roma, foi um missionário vindo do fim do mundo para recuperar as promessas de abertura do Concílio Vaticano II, num pontificado marcado pelo combate aos abusos sexuais, guerras e uma pandemia.

Na primeira missa depois de eleito, os cardeais ouviram Francisco pedir que Deus lhes perdoasse por irem buscar um Papa ao “fim do mundo” e, desde então, ficou marcado pela atitude de despreendimento em relação aos bens materiais e por um tom duro na condenação dos excessos do capitalismo.

Dispensando mordomias e sem querer viver no Palácio Pontifício mas na Casa de Santa Marta, onde se alojam hóspedes do Vaticano, o primeiro Papa não europeu em mais de 1.200 anos e o primeiro vindo do hemisfério sul introduziu mudanças, procurando recuperar o dinamismo do Concílio Vaticano II, que considerou estar ainda por cumprir.

“Em muitos aspetos, pode afirmar-se que o último Concílio Ecuménico ainda não foi inteiramente compreendido, vivido e aplicado. Estamos no caminho, e devemos recuperar o tempo”, escreveu, na sua autobiografia “Esperança”, recentemente publicada. “Ainda precisamos de implementar plenamente o Vaticano II. E também varrer mais a fundo a cultura de corte, na Cúria e em toda a parte. A Igreja não é uma corte, não é lugar para acordos, favoritismos, manobras, não é a última corte europeia de uma monarquia absoluta”, acrescentou.

Nas congregações gerais, encontros dos cardeais antes do conclave, o então arcebispo de Buenos Aires, que havia sido um dos mais votados no conclave de 2005, foi notado pelos seus pares, graças às suas propostas de reforma da Cúria e do modelo de gestão, defendendo mais participação dos fiéis e uma Igreja romana mais permeável às sensibilidades de outras geografias.

A política de rigor em relação aos abusos sexuais cometidos por muitos religiosos foi uma das marcas do seu pontificado, nomeando novas estruturas de fiscalização, assumindo indemnizações e afastando responsáveis.

O combate aos abusos sexuais na Igreja Católica foi assumido por Francisco como uma das suas batalhas, o que o levou a convocar mesmo uma cimeira no Vaticano em fevereiro de 2019. “Nenhum abuso deve jamais ser encoberto e subestimado, pois a cobertura dos abusos favorece a propagação do mal e eleva o nível do escândalo”,



disse aos representantes da hierarquia religiosa e líderes de conferências episcopais reunidos em Roma.

Além do “olhar para as periferias”, Francisco deixou uma cúria reorganizada, mais focada na ação social e no apoio aos desfavorecidos.

Logo em 2015, na encíclica “Laudato Si” (Louvado Sejas), Bergoglio assumiu uma das suas grandes causas, defendendo que os países ricos devem sacrificar algum do seu crescimento e libertar recursos necessários para os países mais pobres, num texto em que propôs uma revolução social, ambiental e económica. “Chegou a hora de aceitar crescer menos em algumas partes do mundo, disponibilizando recursos para outras partes poderem crescer de forma saudável”, escreveu o Papa na encíclica publicada em junho de 2015.

Cinco anos depois, numa nova encíclica, intitulada “Fratelli Tutti” (Todos Irmãos), dedicada à fraternidade e amizade social, Francisco criticou o reacendimento de populismos, racismo e discursos de ódio, lamentando a perda de “sentido social” e o retrocesso histórico que o mundo está a viver. “A história dá sinais de regressão. Reacendem-se conflitos anacrónicos que se consideravam superados, ressurgem nacionalismos fechados, exacerbados, ressentidos e agressivos”, escreveu.

Identificou, então, o surgimento de “novas formas de egoísmo e de perda do sentido social mascaradas por uma suposta defesa dos interesses nacionais” e associou discursos de ódio a regimes políticos populistas e a “abordagens económico-liberais”, que defendem a necessidade de “evitar a todo o custo a chegada de pessoas migrantes”.

Além destas duas encíclicas, Francisco publicou a “Lumen fidei” (Luz da Fé) em 2013, que havia sido iniciada por Bento XVI e está focada na relação da fé com o mundo na procura do bem comum, e a “Dilexit nos” (Amou-nos) em 2024 sobre o “amor humano e divino do coração de Jesus Cristo” que assinalou o início do ano santo católico

(Jubileu) de 2025.

O Papa teve de conviver com a sombra do seu antecessor, Bento XVI (1927-2022), que renunciou em 2013 e ficou a viver no Mosteiro Mater Ecclesiae - localizado na Cidade do Vaticano - e que, muitas vezes, foi visto como o congregador das forças mais conservadoras na Igreja Católica em contraponto à ação do pontífice argentino.

Na sua autobiografia, o Papa lamentou o crescimento dos populismos, defendeu os homossexuais e divorciados e criticou os tradicionalistas católicos ao mesmo tempo que pediu um novo papel da Igreja num tempo de conflitos e incertezas, comparável ao primeiro milénio.

## O PAPA E PORTUGAL

O Papa Francisco, que morreu aos 88 anos, esteve duas vezes em Portugal. Primeiro em 2017, no centenário das aparições marianas de Fátima, e depois em 2023, para celebrar a Jornada Mundial da Juventude em Lisboa.

A relação com Portugal é também evidente na nomeação de dois cardeais, que exerciam funções em Portugal, António Marto (bispo de Leiria-Fátima no centenário das aparições) e Américo Aguiar (bispo auxiliar de Lisboa responsável pela Jornada Mundial da Juventude e agora titular da diocese de Setúbal). Além destes dois cardeais, Francisco nomeou também Manuel Clemente, então patriarca de Lisboa, e José Tolentino de Mendonça, prefeito do Dicastério para a Cultura e a Educação (cargos que conferem, tradicionalmente, o barrete cardinalício).

## NOVO PAPA

No fecho desta edição está a começar o Conclave que vai eleger o novo Papa. Os 133 cardeais eleitores, o maior número de sempre, já estão em Roma. Esta quarta-feira, na Capela Sistina têm início as secretas votações para a escolha do novo líder da Igreja Católica. E só terminam quando houver uma maioria de dois terços.



JOSÉ FIGUEIREDO  
ECONOMISTA



# A guerra comercial que a China vai ganhar

Ninguém faz a mínima ideia onde vai acabar este filme de terror das tarifas americanas sobre as importações.

O comportamento do rei louco que atualmente desgoverna a América é imprevisível, uma vez que gere por instinto e a por capricho e tais coisas são, por natureza, não antecipáveis.

Para além da instabilidade notória do comandante em chefe ( chegámos a ter tarifas declaradas de manhã para serem suspensas na tarde do mesmo dia) temos também o que se parece cada vez mais com um governo autocrático. Por exemplo, sabemos que a suspensão por 90 dias das chamadas tarifas “recíprocas” foi decidida sem consulta ao secretário do tesouro Scott Bessent ou ao chefe dos consultores para a economia, Stephen Miran. Trump governa com um círculo muito restrito de fiéis indefetíveis capazes de apoiar os mais estouvados delírios.

Contudo, passado não é ainda um mês sobre o “dia da libertação”, o dia em que foram proclamadas as tarifas “recíprocas”, há um par de coisas que já podemos afirmar com alguma segurança.

Parece claro que Donald Trump sobrestimou a sua força numa hipotética guerra comercial.

A lógica de Trump é da folha de tesouraria básica. Se a China me vende 450 biliões de dólares por ano e me compra apenas 150, um eventual bloqueio ao comércio implica que a China perca muito mais que eu. Por isso afirmava a criatura que as guerras comerciais são boas e fáceis de ganhar.

De facto a China tem muito a perder numa guerra comercial declarada com os Estados Unidos. As importações americanas com origem na China representam cerca de 15% do total exportado pelo império do meio. Por outro lado a China está muito dependente das exportações, o seu saldo comercial global é de cerca de um trilião de dólares por ano, tanto mais significativos quando a procura interna está frágil depois do estouro da bolha do imobiliário residencial.

Não obstante a China respondeu com a maior tranquilidade às tarifas punitivas de Trump aumentando as suas tarifas sobre as importações americanas sempre que Donald Trump escalava um pouco mais a sua guerra tarifária. A coisa acabou em níveis ridículos com tarifas americanas de 145% e correspondentes chinesas em 125%. Aliás, quando as coisas chegaram a este ponto o

governo chinês comunicou à administração americana que podia escalar as tarifas à vontade que a China deixaria de reagir. De facto, 125% de direitos aduaneiros constituem, na prática, um verdadeiro embargo às importações pelo que escalar para lá desses níveis é pura demagogia.

Quando Donald Trump percebeu que dali não levava nada inventou para consumo interno a ideia de que a China estaria mortinha por fazer um acordo e que o telefone tocaria em breve com Xi Jin Ping do outro lado a pedir batatinhas. O telefonema não chegou!

Em desespero Donald Trump mentiu com quantos dentes tem afirmando que a questão comercial com a China estaria a ser negociada e que um acordo poderia estar para breve.

O governo chinês respondeu pelos canais oficiais, dizendo que não está a ser negociado qualquer acordo comercial com os Estados Unidos e que quaisquer conversas formais sobre o tema só poderão ter lugar quando os Estados Unidos recuarem nas tarifas unilaterais.

Pode parecer estranho que a tranquilidade esteja no lado que, aparentemente, tem mais a perder.

Contudo, a verdade é que a China se preparou para esta eventualidade desde pelo menos a primeira presidência de Trump, com as primeiras salvas de uma guerra comercial, apesar de, ao tempo, a mesma ser limitada. A mão forte agora não está com Trump, está com os chineses.

Claro que não é positivo para a economia chinesa ficar sem um mercado de 450 biliões de dólares. Não obstante a China tem muitas formas de compensar, pelo menos em parte, a perda potencial.

Desde logo pode desviar parte das exportações perdidas para outros mercados num processo de diversificação que já começou há alguns anos e tem dado resultado. Em 2018 a China abastecia 21,8 % das importações americanas, atualmente esse ratio está por baixo de 14%.

Depois não nos devemos espantar excessivamente se o yuan, a moeda chinesa tiver tendência para desvalorizar seja sob as forças de mercado seja sob impulso político, ajudando nas exportações.

Seja como for a arma poderosa que a China detém e que Donald Trump não possui é a

possibilidade de compensar as eventuais perdas com o estímulo da procura interna. Na China existe margem abundante para estímulos quer monetários quer fiscais, coisa a que Donald Trump não pode recorrer.

Na parte monetária Donald Trump já foi informado pela Reserva Federal que enquanto não for claro o caminho descendente da inflação não há qualquer hipótese de reduzir as taxas de juro. Mais, se persistir esta loucura das tarifas, o mais provável é que a inflação galope por aí a cima não sendo possível excluir que o movimento das taxas de juro venha a ser ascendente em vez de descendente.

Na frente orçamental, com deficits que têm andado pelos 6 ou 7% do PIB por ano, não se vê onde exista margem para qualquer estímulo significativo não obstante as promessas de baixar impostos.

Não estranhemos, por isso, o desespero de Trump que chegou a pôr a hipótese de demitir o presidente da Reserva Federal ainda antes do termo do mandato que ocorrerá em 2026. Como seria de esperar, a tarefa imediata dos mercados foi tal que a criatura veio esclarecer-nos que não tinha qualquer intenção de substituir Jerome Powell antes do fim do mandato.

Donald Trump mediu mal a sua força. O peso da economia americana na economia global está a cair e, embora continue poderosa, já não é para muitos um mercado totalmente indispensável.

Mesmo países muito expostos ao mercado americano, tal como o vizinho Canadá, decidiram lutar, ainda que outros igualmente expostos como o México tenham decidido por uma posição mais acomodaticia.

Para quem só sabe consultar folhas de tesouraria, valores como respeito, patriotismo ou dignidade, são coisas ausentes. Mas existem!

Ainda que as posições de Donald Trump e da China fossem equivalentes (e não são!) os chineses ganhariam sempre. Os chineses são muito mais idóneos para a dor e para o sofrimento que for necessário do que a tropa fandanga do MAGA que suporta as ideias trumpistas. Assim que os preços começarem a subir nas prateleiras dos supermercados e o desemprego começar a crescer o balão vai esvaziar.

Por essa altura os pacientes chineses estarão placidamente a observar.





**ESPECIALISTAS  
EM FORNECIMENTO  
ALIMENTAR  
E NÃO ALIMENTAR**



**30** ✓

Marcas Representadas

**19** ✓®

Marcas Próprias

**5.800** 🚚

Pontos de entrega

**4.800.000** 🚛

km / ano

**120.000** 📦

Toneladas /ano  
de alimentos de alta  
qualidade

**175 M** €

Em vendas

**100%** 🇵🇹

Cobertura Nacional  
e Ilhas (Madeira e Açores)  
e exportação para África,  
Ásia, Europa e América

**+24.000** 🥫

Referências alimentares  
e não alimentares

**8** 🏠

Plataformas Logísticas:  
Lisboa, Porto, Viseu,  
Covilhã, Algarve, Açores  
(São Miguel e Terceira)  
e Madeira



LISBOA: 210 420 000  
ALGARVE: 282 484 009  
PORTO: 220 406 900

COVILHÃ: 275 320 600  
VISEU: 232 430 470  
MADEIRA: 210 420 000 | 917 175 381

SÃO MIGUEL: 296 960 550  
TERCEIRA: 295 513 048  
WWW.SOGENAVE.PT



ÂMBITO: VER CERTIFICADOS  
Nº 2008/AMB0364  
Nº 2019/SST.0521  
Nº 2006/CEP2827  
Nº 2008/GSA0037

**TRIVALOR**  
trivalor.pt





**Gentrificação em curso**

#### FICHA TÉCNICA

**Propriedade:** CNIS (Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade) - Rua da Reboleira, 47 - 4050-492 Porto - NIF: 501 146 253 - **Telefone:** 22 606 86 14 | **Fax:** 22 600 17 74 - | **e-mail:** [jornal.solidariedade@gmail.com](mailto:jornal.solidariedade@gmail.com) | **Sede de Redação e de Editor:** Rua da Reboleira, 47 - 4050-492 Porto | **Diretor:** Padre Lino Maia | **Diretor-Adjunto** Padre José Baptista | **Editor:** V.M. Pinto **Redacção:** Milene Câmara, Pedro Vasco Oliveira e Rodrigo Ferreira - **Colaboradores:** Eugénio Fonseca, Henrique Rodrigues, José Figueiredo e Paulo Pedroso | **Estatuto Editorial:** <http://www.solidariedade.pt/site/mostrapdf/13446> | **Impressão:** Unipress - R. Anselmo Braancamp, 220 - Granja 4410-359 Arcozelo - Gaia | **Tiragem:** 5.000 exemplares **Depósito Legal** n.º 11753/86, ICS-111333



BRITISH JOURNAL OF SOCIOLOGY

# Elite económica portuguesa é pouco rica e tem poucas mulheres

A elite económica portuguesa é pouco rica e tem falta de mulheres, revelou um estudo publicado no *British Journal of Sociology*, que analisou 16 países e que teve a participação do Iscte.

A investigação “Varieties of Economic Elites? Preliminary Results from de World Elite Database”, publicada recentemente na revista científica *British Journal of Sociology*, analisou 16 países que representam mais de metade do Produto Interno Bruto global e um terço da população mundial.

A elite económica portuguesa é pequena e tem poucas mulheres: “Há 12 homens por cada mulher no universo constituído pela chefia das grandes empresas privadas e públicas em Portugal, pelas fortunas nacionais e pelos cargos de regulação económica e política no país”, concluiu o estudo.

Esta elite é “muito profissionalizada, com uma pequena proporção de grandes fortunas à escala mundial, configurando uma estrutura de poder económico mais dependente do contexto institucional nacional do que de dinâmicas globais de capital”.

Em Portugal, 44% da elite económica nasceu em Lisboa e só 09% no estrangeiro. Mais de metade é formada em Gestão e, tirando Direito, ninguém estudou Humanidades.

“As mulheres detentoras de empresas são herdeiras, ou seja, a propriedade resulta de mecanismos de reprodução social e económica”, afirmou a investigadora Maria do Carmo Botelho do Instituto Universitário de Lisboa - Iscte e uma das autoras do estudo, citada numa nota de imprensa.

Segundo a investigação, a “elite portuguesa não é particularmente rica, comparando com outras elites económicas nacionais, e tem pouca presença em grandes palcos mundiais como Davos, o grupo de Bilderberg ou o Fórum Económico Mundial”, constatou Nuno Nunes, investigador do Instituto Universitário de Lisboa e também um dos autores do estudo.

“Num meio dominado a nível mundial por homens de idade avançada, a elite portuguesa é a terceira mais nova, sendo que as poucas mulheres portuguesas são consideravelmente mais novas do que os homens”, acrescentou.

Portugal apresenta-se como o país dos 16 estudados em que menos indivíduos das elites económicas nasceram em meio rural (15%). Quase metade (44%) nasceu em Lisboa, 70% nasceu nos maiores centros urbanos do país e apenas 04% em meios urbanos secundários.

Também é dos países com menos membros das elites económicas nascidos no estrangeiro, apenas 09%. No Reino Unido, por exemplo, 45% da elite económica é estrangeira.

A elite económica portuguesa foi recolhida em 2020 e é constituída por

74 indivíduos. No capítulo das fortunas e da liderança de empresas, as três mulheres que o compõem -- Fernanda Amorim, Paula Amorim e Cláudia Azevedo -- representam 5,5% deste grupo.

Com poder de regulação, as quatro mulheres presentes -- Gabriela Figueiredo Dias, Helena Alves Borges, Margarida Matos Rosa e Margarida Corrêa de Aguiar -- pesam 27%.

Nos cargos políticos, em quatro ministérios de âmbito económico -- Finanças, Economia, Infraestruturas e Habitação e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social -- na época (tal como no presente) apenas uma mulher tinha o cargo de ministra: Ana Mendes Godinho (substituída por Maria do Rosário Palma Ramalho).

Com um grande peso da formação executiva e de programas internacionais nos estudos da sua elite económica, Portugal fica a meio da tabela dos países analisados no que respeita aos doutoramentos, com 09%.

Na Alemanha, a percentagem é de 36%, na China e na Polónia de 27% e 21% nos Estados Unidos da América.

“O *Financial Times* sublinhou que os resultados deste estudo desafiam algumas ideias pré-concebidas: embora continuem a ser maioritariamente masculinas e de idade avançada, as elites económicas estão hoje mais escolarizadas, mais internacionalizadas e tendem a reproduzir-se socialmente”, sublinhou Maria do Carmo Botelho.

Para a investigadora do Iscte, “a formação académica continua a ser um critério de acesso essencial às elites, mas a sua natureza e prestígio variam entre os países”.



D.R.

**Lavandarias Profissionais IPSS**

**milplus**

**GRUPO LABLAD, LDA.**  
Rua Fernando Namora, 135  
4425-651 MAIA TLM 917571305  
info@milplus.pt - www.milplus.pt

Parceiro Oficial  
**Miele**